



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

IX LEGISLATURA (2010-2014)

4.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO PLENÁRIA DE 24 DE MAIO DE 2012

Presidente: Ex.^{ma} Sr.^a. Maria das Neves

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Celmira Sacramento

Adllander Matos

Filomena Pina

SUMÁRIO

A Sr.^a Presidente declarou aberta a sessão às 9 horas e 50 minutos.

Procedeu-se à tomada de posse de Deputados substitutos à Assembleia Nacional.

Antes da ordem do dia. – A Mesa propôs alteração da ordem do dia para apreciação do projecto de resolução n.^º 40/IX/2012 – Assentimento ao Presidente da República para se deslocar com destino à República da África do Sul, que foi aprovado. Usaram da palavra os Líderes Parlamentares do ADI, Idalécio Quaresma, do MLSTP/PSD, José Viegas, e do PCD, Delfim Neves.

Em assunto de interesse político relevante, a Sra. Deputada Edite Salvaterra (PCD) manifestou o seu descontentamento quando ao sistema educativo, principalmente o sistema de avaliação, e também criticou o mau estado da Estrada Nacional n.^º 3.

Também em assunto de interesse político relevante, a Sra. Deputada Maria de Cristo (PCD) falou da degradação das condições de vida do povo sâo-tomense e solicitou que medida o Governo irá tomar para estancar esse estado de coisa.

A Sra. Deputada Filomena Pina (PCD), em assuntos de interesse relevante, falou sobre o custo de vida no Príncipe e também instou o Governo quanto à subvenção de passagens para a população daquela Região.

Por sua vez, o Sr. Deputado António Ramos (MLSTP/PSD) citou o problema de Fernão Dias, falou da reabilitação da Estrada de Gongá e lamentou o custo que a via alternativa poderá acarretar para a população, tendo também o Sr. Deputado Hélder Paquete (ADI) falado sobre o assunto.

O Sr. Deputado Gil Costa (PCD), em assunto de interesse relevante, criticou a distribuição tardia dos documentos a serem discutidos nas plenárias, criticou a TVS pelo tratamento dado às informações da última plenária e também o facto de algumas Câmaras Distritais terem verbas para investimento e outras não.

Ainda nesse quadro, o Sr. Deputado Carlos Pinheiro (ADI) lamentou a forma como alguns Deputados falam

da situação do País e aproveitou para felicitar o Governo pelas medidas que tem tomado.

A Sra. Deputada Filomena Monteiro (MLSTP/PSD), em assuntos de interesse relevante, alertou o Governo para o lançamento de novas obras antes de terminar as já iniciadas.

Também em assuntos de interesse relevante, o Sr. Deputado Delfim Neves (PCD) criticou algumas intervenções dos Deputados do Grupo Parlamentar do ADI, tendo também o Sr. Deputado José Viegas (MLSTP/PSD) se associado a ele.

Ainda nesse quadro, o Sr. Deputado Cecílio Quaresma (ADI) falou das condições de vida em São Tomé e Príncipe e instou o Governo a redobrar esforços para mudar a situação.

Por último, o Sr. Deputado António Barros (MLSTP/PSD) voltou a reclamar as condições das estradas da Cidade de Santo António.

Ordem do Dia. – O Plenário suspendeu o relatório de Inquérito Parlamentar sobre as obras de readaptação da Lota de Peixe. Usaram da palavra, os Srs. Deputados Idalécio Quaresma (ADI), Cecílio Quaresma (ADI) e Elsa Pinto (MLSTP/PSD).

Após discussão, a proposta de lei n.^º 21/IX/11 – Lei de Autorização Legislativa para a Criação de uma Taxa de Radiodifusão e Televisão ficou de novo pendente, tendo feito uso da palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares e Descentralização (Arlindo Ramos) e os Srs. Deputados Delfim Neves (PCD), José Viegas (MLSTP/PSD), Elsa Pinto (MLSTP/PSD), Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD), Cecílio Quaresma (ADI), Maria de Cristo (PCD) Levy Nazaré (ADI), Gil Costa (PCD) e Rafael Branco (MLSTP/PSD).

Foram aprovados, em votação final global, o projecto de lei n.^º 1/IX/2011 – Lei de Base para Pessoas com Deficiência e as propostas de lei n.^ºs 9 e 10/IX/2011 – Lei de Base das Actividades Físicas e do Desporto e Lei de Regime Jurídico de Constituição e Funcionamento das Organizações Não Governamentais, tendo usado da palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares e Descentralização (Arlindo Ramos) e os Srs. Deputados

António Ramos (MLSTP/PSD) e Delfim Neves (PCD) que fizeram a leitura dos respectivos relatórios da 1.^a Comissão.

Foi aprovado, na generalidade, especialidade e em votação final global, os projectos de resolução nºs 01 e 3/IX/2011 que aprovam a Convenção Constitutiva da Agência Multilateral de Garantias de Investimento (MIGA) e o Acordo Geral de Cooperação entre São Tomé e Príncipe e o Egipto, tendo usado da palavra o Sr. Ministro das Finanças e Cooperação Internacional (Américo Ramos) e os Srs. Deputados Alexandre Guadalupe (ADI) e Guilherme Octaviano (MLSTP/PSD).

Após discussão, ficou adiada a eleição de um membro para o Conselho de Administração, em substituição do Sr. Deputado Sebastião Lopes Pinheiro, tendo feito uso da palavra o Sr. Deputado Domingos Boa Morte (ADI), Delfim Neves (PCD), Levy Nazaré (ADI), José Viegas (MLSTP/PSD) e José Diogo (ADI).

Em seguida, foi aprovado, na generalidade, especialidade e em votação final global, o projecto de resolução n.º 38/IX/12 – Aprova a transmissão em directo das sessões plenárias pela Televisão São-

tomense. Fizeram uso da palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização (Arlindo Ramos) e os Srs. Deputados José Viegas (MLSTP/PSD), que apresentou o projecto, Domingos Boa Morte (ADI), Delfim Neves (PCD), José Diogo (ADI), Maria de Cristo (PCD), António Ramos (MLSTP/PSD), Gil Costa (PCD), Cecílio Quaresma (ADI), Carlos Pinheiro (ADI), Elsa Pinto (MLSTP/PSD), Alcino Pinto (MLSTP/PSD), Levy Nazaré (ADI), Rafael Branco (MLSTP/PSD).

Por último, o Plenário aprovou, na generalidade, a proposta de lei n.º 14/IX/2011 – Sobre o Acesso ao Direito e à Assistência Judiciária e o projecto de lei n.º 4/IX/2011 – Que Aprova o Código de Estrada, tendo usado da palavra os Srs. Deputados Levy Nazaré, Cecílio Quaresma (ADI), António Ramos (MLSTP/PSD), Alcino Pinto (MLSTP/PSD), José Viegas (MLSTP/PSD) e Hélder Paquete (ADI).

A Sr.^a Presidente encerrou a sessão às 15 horas e 15 minutos.

A Sr.^a. Presidente: — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 9 horas e 50 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Alexandre da Conceição Guadalupe

Augusto Manuel

Bilaine Carvalho Viegas de Ceita

Carlos Alberto Pires Pinheiro

Carlos Manuel Cassandra Correia

Celmira de Almeida do Sacramento

Domingos José da Trindade Boa Morte

Domitília Portuléz Trovoada da Costa

Gabriel Barbosa dos Ramos

Hélder Paquete Lima

Idalécio Augusto Quaresma

Isabel Mayza Jesus da Graça Domingos

José Carlos Cabral de Alva

José Manuel Costa Alegre

José António do Sacramento Miguel

José da Graça Diogo

Júlio Ramos d' Apresentação

Levy do Espírito Santo Nazaré

Mário Fernando

Martinho da Trindade Domingos

Nilton Viegas Fernandes Lima

Octávio da Costa de Boa Morte Fernandes

Osvaldo Godinho Alves de Carvalho

Osvaldo Mesquita

Paulo Jorge de Carvalho

Roberto Lombá

Movimento Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD)

Adllander Costa de Matos

Alcino Martinho de Barros Pinto

António Afonso Ramos

António Monteiro Fernandes

António Neves Sacramento Barros

António Soares de Marques Lima

Arlindo Barbosa Semedo

Carmelita de Lima Taveira

Dionísio Fernandes Leopoldino

Elsa Maria d' Alva Teixeira Pinto

Fernanda Mendonça de Azevedo

Filomena Sebastião Santana Monteiro d' Alva

Guilherme Octaviano dos Ramos

Hélder Afonso da Costa das Neves

Jerónimo Lima Pires Quaresma

José da Graça Viegas Santiago

Leonaldo da Graça Monteiro Pires dos Santos

Manuel Martins Quaresma

Maria das Neves Ceita Batista de Sousa

Maurício Vera Cruz Afonso

Silívia Ambrósio Gil do Espírito Santo

Partido de Convergência Democrática (PCD):

Delfim Santiago das Neves

Filomena Xavier de Pina dos Prazeres

Firmino João Raposo

Gil Mascarenhas da Costa

Maria de Cristo Carvalho

Maria Edite Salvaterra Pinto

Movimento Democrático Força da Mudança - Partido Liberal (MDFM/PL):

Mário Menezes Macedo

A Sra. **Presidente**: — Vamos de imediato proceder ao acto de posse de alguns Deputados suplentes a pedido dos respectivos grupos parlamentares.

Convido a Sra. Secretária a proceder à leitura do Termo de Posse.

A Sra. **Secretária** (Celmira Sacramento): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, muito bom dia.

Passo a ler o Termo de Posse dos Deputados substituto a esta Casa Parlamentar.

«Termo de Posse dos Deputados à Assembleia Nacional.

Aos 24 dias do mês de Maio do ano 2012 compareceram ao Plenário da Assembleia Nacional os Srs. Deputados substitutos Augusto Manuel, Leonardo da Graça Monteiro Pires dos Santos e Maurício Vera Cruz Afonso, dos Círculos Eleitorais de Água Grande, Mé-Zóchi e Cantagalo, em substituição dos Srs. Deputados eleitos Adilson Managem, Deolindo da Mata e Domingo Monteiro, tendo os mesmos prestado juramento nos seguintes termos.»

Os respectivos Deputados prestaram juramento nos termos constitucionais.

«E para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai ser assinado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, já assinado pelos empossados e por mim, a Secretaria da Mesa que o lavrou.»

A Sra. **Presidente**: — Gostava de saudar o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares e as Sras. e Srs. Deputados.

Foi distribuída uma ordem do dia e temos um período de antes da ordem do dia com os assuntos habituais nesta Casa Parlamentar, mas gostava de propor uma ligeira alteração, caso o Plenário aceite. Como é do vosso conhecimento, o Presidente da República deve ausentar-se esta manhã do País e há toda necessidade de autorizarmos a sua deslocação. Assim sendo, proponho essa alteração para que autorizemos a deslocação do Presidente e depois seguirmos a ordem dos pontos agendados na ordem do dia.

Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sra. Presidente, é para dizer que o meu Grupo Parlamentar concorda.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Viegas.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, muito bom dia. Nós não temos razões para discordar dessa proposta.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sra. Presidente, nós não vemos qualquer inconveniência.

A Sra. **Presidente**: — Convido a Sra. Secretária para fazer a leitura do documento.

A Sra. **Secretaria**: — Sra. Presidente, passo à leitura da carta do Sr. Presidente da República.

«Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Nacional, São Tomé.

Excelência, ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 85.º da Constituição da República, venho solicitar o assentimento da Assembleia Nacional para me ausentar do Território Nacional, na quinta-feira, dia 24 de Maio, com destino à República da África do Sul, a fim de participar na Cimeira da Diáspora Global Africana, atendendo ao convite que para o efeito me foi formulado hoje pelo meu homólogo, através do seu enviado especial, estando o meu regresso previsto para o dia 27 de Maio de 2012.

Sem outro assunto, queira aceitar Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Palácio do Povo, em São Tomé, aos 22 de Maio de 2012.

O Presidente da República, Manuel Pinto da Costa.»

A Sra. **Presidente**: — Feita a leitura da carta, gostaria de saber se há algum comentário ou alguma intervenção, Sras. e Srs. Deputados.

Foi feita a distribuição do projecto de resolução e caso não haja comentários passemos à leitura do projecto de resolução.

Tem a palavra a Sra. Secretaria.

A Sra. **Secretaria**: — Sra. Presidente, o projecto de resolução número 40/9/2012 é do seguinte teor: «Tendo Sua Excelência o Presidente da República solicitado o assentimento para se ausentar do Território Nacional, a fim de se deslocar em visita oficial à República da África do Sul, a Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º.

É dado assentimento ao Presidente da República, nos termos no número 1 do artigo 85.º da Constituição, para se ausentar do Território Nacional, por um período de 3 dias, a partir do dia 24 de Maio, com o regresso previsto para o dia 27 do corrente mês.

Artigo 2.º.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 23 dias do mês do Maio de 2012

O Presidente da Assembleia Nacional, Evaristo do Espírito Santo Carvalho.»

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada Sra. Secretária. Portanto, feita a leitura do projecto de resolução, vamos passar à sua análise.

Tem a palavra o Sr. Deputado Gil Costa.

O Sr. **Gil Costa** (PCD): — Sra. Presidente, dei por conta que está escrito «A presente resolução entre imediatamente em vigor.» É mesmo isso? Não sei se devia ser «entra imediatamente em vigor».

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada Sr. Deputado. Aceito a proposta de alteração.

Não havendo mais intervenções, submeto à aprovação o projecto de resolução.

Passemos primeiramente à votação na generalidade do projecto de resolução.

Submetido à aprovação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos à aprovação na especialidade, começando pelo preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º, entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos à votação final global do projecto de resolução.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Está aprovado o projecto de resolução que dá assentimento a S. Exa. o Presidente da República a se deslocar do País para a República da África do Sul.

Retomemos agora o período de antes da ordem do dia.

Temos as declarações políticas, caso haja, de acordo com o artigo 85.º do Regimento.

Não há declarações políticas e vamos passar ao tratamento de assuntos de interesse político relevante. De acordo com o Regimento, não sei se as Sras. ou os Srs. Deputados têm alguma intervenção de interesse político relevante.

Temos que fazer substituição na Mesa, porque uma Secretária pretende intervir.

Convidamos o Sr. Deputado Carlos Cassandra a fazer parte da Mesa, para que a Sra. Deputada Filomena Pina possa fazer uso da palavra.

Tem a palavra a Sra. Deputada Edite Salvaterra.

A Sra. **Edite Salvaterra** (PCD): — Sra. Presidente, venho intervir devido a alguns constrangimentos que têm surgido na Educação. É do conhecimento das Sras. e Srs. Deputados que tem estado a decorrer no País as provas de aferição para avaliar o grau de conhecimento dos alunos. Parece-me que os resultados não vão ser nada animadores e não vão corresponder à expectativa do Ministério da Educação visto que muitos alunos reagiram muito mal às perguntas inerentes à prova.

No nosso entender essa situação era de esperar, atendendo ao *handicap* do tal regimento de avaliação vigente em São Tome e Príncipe, em que as crianças transitam de classe mesmo que não saibam ler e escrever.

A situação do nosso ensino é periclitante, meus senhores. Toda gente fala, comenta, mas continuamos a incorrer nos mesmos erros e algumas pessoas até pensam que só sabemos dizer mal, porque tudo está bem. Agora felizmente só nos resta a realização do Fórum da Educação que, na minha opinião, chega numa altura muito oportuna e oxalá que a matéria desse fórum seja analisada de fundo e desapaixonadamente, a fim de que as soluções nela saídas garantam um ensino de boa qualidade que todos almejamos.

O segundo aspecto é respeitante à Estrada Nacional Número 3 que liga a cidade capital à Pousada Boa Vista. Parece-me que a obra já foi adjudicada e eu gostaria que o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares instasse junto ao Ministro da área para saber como é que está o andamento do projecto, porque essa estrada, principalmente a partir de Blu Blu à Cidade Capital é um desastre. A estrada está esburacada por todo os cantos e só dá cabo dos carros e os utentes não merecem isso. Assim, queremos saber quando será o início da obra desse projecto.

Finalmente, é uma matéria que aproveito dizer, porque parece que se está a instalar um medo aqui neste país. Pergunta-se qualquer coisa às pessoas e elas, por medo, dizem: «eu não sei.» Medo de quê e de quem? Eu sei porque é que as pessoas têm medo. O que podemos fazer nos nossos sectores de trabalho é cumprir as nossas obrigações e não ter medo de A ou B. Medo de quê? Estamos num regime democrático, somos livres e porquê ter medo? Vai-se a uma repartição qualquer e se perguntar qualquer informação diz-se «ah não, eu não posso dar, porque quero salvaguardar o meu trabalho». Que história é essa? É um regime democrático ou é um regime repressivo?

Era só isso e muito obrigada.

A Sra. Presidente: — Tem a palavra a Sra. Deputada Maria de Cristo.

A Sra. **Maria de Cristo** (PCD): — Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a questão que me traz aqui, que me vem na alma, porque o povo que nos elegeu espera de nós um São Tomé e Príncipe melhor, tem a ver com a degradação acelerada das condições de vida do povo sâo-tomense. Hoje assistimos, em São Tomé, a um sentimento de desânimo total, em que as pessoas parecem até que perderam a alma. Cada vez mais aumenta o custo de vida, os preços de bens de base estão cada vez a subir; assistimos hoje a uma elevada taxa de desemprego dos jovens, jovens sem futuro; assistimos ao aumento de um vandalismo exacerbado, roubo por tudo quanto é canto, as pessoas vivem amedrontadas, etc.

A minha preocupação hoje, tendo em conta esse estado de coisas, é que medida urgente o Governo tem para começar a estancar ou pelo menos atenuar o estado de São Tomé e Príncipe, esse desmando total, essa pobreza desenfreada, uma degradação de vida total das pessoas?

Eu gostaria de saber que medida o Governo tem para começar a assumir a rédea das coisas.

A Sra. Presidente: — Tem a palavra a Sra. Deputada Filomena Pina.

A Sra. **Filomena Pina** (PCD): — Sra. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Caros Deputados: Eu trago aqui duas questões que têm a ver com a Região Autónoma do Príncipe, como sempre, porque eu fui eleita, na Região, para defender a Nação, mas especialmente onde vivo e assisto à tristeza e à penúria das pessoas.

Meus caros, na Região Autónoma do Príncipe, já se compram o arroz a 25 000 dobras. O custo de vida está completamente desgraçado, é o único termo que eu tenho para dizer. A gasolina está a 40 000 dobras o litro.

Eu queria pedir ao Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto ao Governo, que faça alguma coisa para, pelo menos, minimizar essa situação que é grave para a população.

Queria também falar de uma lei que temos aqui na Assembleia Nacional em que há uma verba de cerca de mil milhões de dobras para a subvenção do custo de passagens que até agora não se diz nada, não se faz nada e as pessoas têm problemas para se deslocarem de São Tomé para o Príncipe e vice-versa. Até agora não se sabe o que fazer, porque sabemos que existe essa verba e sabemos também que essa lei foi aprovada e até agora está tudo parado. Não sei o que é que o Governo pensa em fazer. Se está a pensar de facto, era bom que desse os primeiros passos, porque esperamos com ansiedade.

A Sra. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Ramos.

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, eu acompanhei, na TVS, com grande preocupação, o problema de Fernão Dias. Não quero fazer comentários sobre isso, mas também não quero que esse caso se venha repetir, porque prejudicam a imagem do País.

Eu quero referir-me à situação da estrada de Gongá. Tomei conhecimento de que o Governo tomou a decisão de reparar parte desse troço, mas infelizmente a proposta que fizeram para a alteração da via é que as pessoas terão que passar de Madalena ou do Aeroporto. Isto é um custo adicional, quer de combustível quer de poluição, e é um problema para a deslocação dos doentes de Neves e de Guadalupe ao Hospital Central; é um problema para as pessoas de Santo Amaro e arredores que terão dificuldades em ir ao Cemitério de Gongá.

Eu gostaria que houvesse a sensibilidade do Governo em fazer uma estrada adicional ao lado como forma de evitar esses gastos, porque provavelmente os taxistas poderão aumentar o preço das deslocações. Não falo só dos taxistas, porque eu como técnico também terei que me deslocar para o trabalho e ter que fazer esse desvio, que é muito grande, é muito gasto de combustível.

Peço, mais uma vez, a sensibilidade do Governo para abrir uma estrada adicional perto do local, de forma a facultar a vida das pessoas.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada Sr. Deputado António Ramos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Gil Costa, para uma intervenção.

O Sr. **Gil Costa** (PCD): — Sra. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Sra. Presidente, venho cá porque tenho alguns assuntos que me preocupam bastante, particularmente um assunto que tem a ver com o funcionamento da Assembleia Nacional. Infelizmente não está presente o Sr. Presidente da Assembleia, mas vou deixar o meu apelo e a minha crítica e estou convicto de que ele tomará conhecimento e, se calhar, irá fazer algo para mudar esse estado de coisas.

Sra. Presidente, não é admissível que tendo uma sessão plenária hoje, os serviços ainda estejam a imprimir documentos para serem discutidos. Lá fora dizem que os Deputados só vêm cá levantar os braços e não sabem o que estão a votar com justa razão. Como é que o Deputado tem condições para participar num debate e dar a sua contribuição quando recebe os documentos dentro da Sala de Plenário? Que tempo ele tem para ler, para se inteirar dos dossieres e dar a sua contribuição?

Assistimos a isso, estamos a deixar andar e ninguém faz nada para mudar. Alguns projectos e propostas de lei passam por algumas comissões, nem sempre passam por todas, nem todos os Deputados fazem parte das comissões, alguns que felizmente estão nas comissões tomam conhecimento prévio e aqueles que não fazem parte das comissões, não são Deputados? Não têm o direito e o dever de dar a sua contribuição, enquanto Deputados, para resolver os problemas da Nação?

Isso é gravíssimo e não podemos continuar a assistir a estas coisas e fingir que nada está a acontecer. Eu, pelo menos, venho cá como Deputado para participar. Ou não estaria cá. Portanto, Sra. Presidente, enquanto Presidente, neste momento, gostaria que encaminhasse esta preocupação ao Sr. Presidente, que deve assumir esta crítica enquanto Líder da Mesa da Assembleia, no sentido de diligenciar junto aos serviços para mudar este estado de coisas.

Outra preocupação que me traz aqui tem a ver com o que nós assistimos há cerca de 15 dias. Solicitámos um debate bastante importante para a Nação sâo-tomense, falámos aqui do estado da Saúde em São Tomé e Príncipe e todo o mundo chegou à conclusão de que é difícil e que o sistema da Saúde está com graves problemas. Chegou-se aqui a essa conclusão e quem acompanhou através da Rádio Nacional também chegou a essa conclusão e ficou certo de que temos problemas no nosso centro hospitalar, mas, à noitinha, fui a correr para casa, para assistir ao Telejornal, e vi completamente o contrário. A Televisão distorceu por completo o que os Deputados vieram aqui fazer.

A Sra. Ministra da Saúde saiu em grande, a dizer que os médicos não trabalham, que as pessoas recebem salários quando não trabalham; as pessoas recebem como especialistas quando não o são. Completamente ao contrário daquilo que se discutiu aqui e daquilo que foi a decisão do Plenário. Isso não é normal, num Estado de direito democrático. Isso é enganar a população. A população tem direito a informação e com verdade.

Esta é mais uma preocupação que eu deixo para reflexão não só para a Mesa como também para todos os Srs. Deputados e muito particularmente para o Governo.

Agora, há uma questão...

A Sra. **Presidente**: — Sr. Deputado, gostaria que terminasse, porque o seu Grupo Parlamentar já não tem tempo.

O Sr. **Gil Costa** (PCD): — Está bem, vou concluir.

Há uma preocupação que eu venho colocar, ainda bem que está cá o Sr. Ministro da Descentralização. Ontem, estive a falar com o Presidente da Câmara de Cantagalo, que é o meu Distrito, estou cá como Deputado do Distrito de Cantagalo, porque eu não acredito que os Presidentes das Câmaras de Água Grande e Mé-Zóchi sejam tão génios, super inteligentes...

A Sra. **Presidente**: — Sr. Deputado, o seu tempo esgotou-se...

O MLSTP/PSD está a conceder-lhe 5 minutos. Pode continuar a sua intervenção.

O Sr. **Gil Costa** (PCD): — Obrigado.

Como eu dizia, eu não acredito que os Presidentes das Câmaras de Água Grande e de Mé-Zóchi sejam tão génios e super inteligentes ao ponto de conseguirem tudo que estão a conseguir. Quase todos os meses lançam e inauguram obras e, coincidentemente, as outras Câmaras é que não fazem nada.

Minha gente, estamos a brincar com coisas sérias! Falei ontem com o Presidente da Câmara de Cantagalo e ele disse-me que até agora a verba para investimentos está a zero, o Governo só vem transferindo verbas para o funcionamento. Investimento zero! A Câmara está de braços atados.

Assistimos outras Câmaras que são, coincidentemente, do ADI a lançarem obras todos os dias, a inaugurar obras e as outras câmaras não fazem nada.

Eu gostaria que o Governo explicasse isso. Temos que investigar se essas verbas são realmente de parcerias ou se o Governo tem uma estratégia de passar verbas a essas Câmaras que são do ADI em detrimento das outras Câmaras que não são.

A Sra. **Presidente**: — Convido agora o Sr. Deputado Hélder Paquete a usar da palavra.

O Sr. **Hélder Paquete** (ADI): — Sra. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Sra. Presidente, venho cá simplesmente para tocar em algumas questões que foram cá levantadas e relativamente a tal passagem hidráulica de Gongá, que sabemos tecnicamente como está. O que está ali não é um riacho, mas sim são valas de irrigação. Anteriormente havia um aqueduto próprio para escoar a água para outro lado da estrada. O que é que aconteceu? Com a utilização não adequada da tal vala, entupiram a tal passagem hidráulica onde passa a água e teve-se que arranjar outra alternativa, precisamente numa zona de encontro de duas declinações. Quer dizer que tecnicamente seja o que se fizer vai haver sempre uma inundação. Portanto, a questão que se falou da estrada, em princípio, não é isso que está patente neste momento. Está discutido que a estrada alternativa será feita mesmo ao lado da zona de passagem hidráulica. Quer dizer que a preocupação de se passar por outros sítios não está neste momento em causa, porque qualquer alternativa que se fizer será mesmo ao lado da estrada actual.

Todos sabemos que são muitas estradas nessas condições, não é só esse troço. Há tantas prioridades para as estradas que toda gente que está neste mercado de reabilitação de estradas e que tem algum conhecimento em relação a isso sabe que uma infra-estrutura para reabilitar é bastante cara. Se tivessem a noção do valor que se precisa para se reabilitar um quilómetro de estrada, veriam que reabilitar uma estrada em São Tomé e Príncipe fica muito caro. No entanto, os procedimentos para reabilitar a estrada e troços estão em curso, em qualquer momento serão reabilitadas.

A Sra. **Presidente**: — Convido agora o Sr. Deputado Carlos Pinheiro para fazer uso da palavra.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sra. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, as minhas saudações.

Sra. Presidente, lamento profundamente a forma ligeira e irresponsável como alguns Deputados falam da situação actual do País. Até parece que esses Deputados sofrem de amnésia. Há bem pouco tempo eram membros do governo e eram governo de São Tomé e Príncipe. Esses Deputados, alguns até cometiveram actos de corrupção, hoje vêm dizer que o País está mal. Até parece que o País está a desmoronar. Não é nada disso! Temos que ser responsáveis!

Eu quero aqui felicitar o Governo pelas medidas de grandeza política que tem tomado para melhorar a situação do País. Hoje essas políticas são justas, porque antes só os pequenos é que choravam, hoje os senhores também reclamam, porque as políticas são justas. É assim que deve ser. A política não pode ser implementada somente para uma classe, porque essas políticas de reforma que o Governo está a tomar são para melhorar o País no futuro. Acabou-se a brincadeira! Nós já tínhamos dito isso.

Também felicitamos o Governo pela forma como mudou a imagem de São Tomé e Príncipe. Os dirigentes antigos eram vistos como aqueles que roubam o Estado, hoje não. Hoje já há uma coerência, há uma seriedade na governação e pedimos ao Governo para continuar seriamente, com honestidade, a implementar a sua política rumo ao bem-estar de todos os sãotomenses.

Sr. Ministro, antes eu, no Príncipe, comprava a gasolina a 70 000 dobras, já comprei, hoje está a 25 000 dobras. Temos que começar a trabalhar no sentido de reduzir mais, sim senhor, porque prejudica a Região Autónoma do Príncipe.

Apelo o Governo para continuar a implementar essas medidas de grandeza para mudar a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

A Sra. **Presidente**: — Convido agora a Sra. Filomena Monteiro a fazer o uso da palavra.

A Sra. **Filomena Monteiro** (MLSTP/PSD): — Muito bom dia Sra. Presidente, Sr. Ministro, bom dia, Caras e Caros Deputados.

Venho cá precisamente para dirigir algumas palavras ao Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

Sr. Ministro, temos estado a verificar o lançamento de pedras para várias obras. Aqui nós chamamos a atenção, como Deputados do País, porque se tem estado a lançar muitas pedras para fazerem muitas construções e nós deparamo-nos com muitas construções que já foram iniciadas desde o ano 2004/2005 que não foram acabadas. Como exemplo tenho a ampliação e a reabilitação do Centro de Saúde de Lobata e, neste momento, nós não temos espaço para fazer cobro ao número de utentes que lá assistimos e temos uma obra que foi iniciada desde 2010 e até então não há meios para a terminar. Independentemente disso, temos

várias infra-estruturas sanitárias degradadas em todo o País, mas verificamos que lançam muitas obras. Se há dinheiro para lançar obras, acho que devem terminar essas iniciadas, seja pelo anterior governo, e só depois lançar outras.

Este é um alerta, porque o que assistimos é que quase todos os ministros lançam pedras. Temos um Ministério que é o Ministério de Infra-estruturas, eu acho que esse Ministério é que devia, na realidade, de forma coordenada, saber o que é que deve fazer relativamente a construção e reabilitação de infra-estruturas.

É apenas este apelo que eu queria fazer e muito obrigada.

A Sra. Presidente: — O Sr. Deputado Delfim Neves está inscrito, o PCD só tem 2 minutos e 36 segundos. Convido o Sr. Delfim Neves a fazer uso da palavra.

O Sr. Delfim Neves (PCD): — Sra. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Deputados.

Vou ser rápido. Eu não estava para intervir neste primeiro período, mas porque fiquei muito triste com uma intervenção que ouvi cá e que houve aplausos. Aplaudir a pobreza de um povo? Aplaudir a miséria de um povo? Em vez de apelar ao Governo para encontrar soluções susceptíveis de resolver o problema do povo, vem-se dizer que a medida é boa, porque todos estão a chorar, vamos matar? Isso é que é bom?

Murmúrios do Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

Sr. Deputado Idalécio, vou falar directamente para si. Se o senhor sabia que não tinha competências, não devia fazer campanha e pedir votos para governar. Já está há 2 anos no Governo, não pode estar sempre a refugiar-se no passado, «quem trouxe, quem fez». Mostrem as vossas capacidades, mostrem as vossas competências! Não pode ser!

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD.

Se estivesse tudo bem, naturalmente o povo voltaria a reconduzir quem estava no poder. O povo não reconduziu quem estava no poder porque achou que o ADI era uma alternativa para melhor. Agora está pior, está zero e os senhores têm consciência disso. Os senhores que peguem numa viatura - porque acho que todos os senhores têm viaturas - circulem um pouco, falem com a população, procurem saber como é que ela está a viver. Não sou eu quem vai dizer se está melhor ou pior hoje. A população é quem vai dizer. Vão lá para o terreno!

Eu não posso aceitar este tipo de demagogia, sabendo que a coisa está mal, mas vêm dizer que está tudo bem para «engraxar» o Chefe do Governo.

Uma voz: — Hipocrisia!

O Sr. Delfim Neves (PCD): — E há outros que até são suspeitos, nem deviam usar da palavra.

Uma Voz: — Hipócrita!

O Sr. Delfim Neves (PCD): — Isso é que é mesmo hipocrisia.

Outra Voz: — Hipocrisia não!

O Sr. Delfim Neves (PCD): — É mesmo hipocrisia! Deu-me um bom adjetivo.

Uma Voz: — Da vossa parte!

O Sr. Delfim Neves (PCD): — Sim, sim, porque se sou suspeito, tenho alguém que tenho que proteger no Governo, eu devo ficar recuado.

Protestos do ADI.

O Sr. Delfim Neves (PCD): — É isso sim. É isso. Mas se quiser usar da palavra use com verdades. É apenas isso que eu quero alertar. Use com verdades!

Murmúrios de deputados do ADI.

A Sra. Presidente: — Convido o Sr. Deputado José Viegas a uma intervenção.

O Sr. José Viegas (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, Sr. Ministro, Caros Deputados, eu fiz um esforço de contenção relativamente a este ponto de antes da ordem do dia, porque gostaríamos que as nossas discussões fossem orientadas de uma forma mais estruturada. Não quer dizer que o período de antes da

ordem do dia não nos traga, digamos, algumas intervenções que sejam pertinentes para o País, mas tendo escutado o Sr. Deputado Pinheiro, fiquei magoado e com alguma intenção de intervir.

Ninguém sério deste país, mesmo os votantes do ADI, acredita nisso. O Sr. Deputado pode ficar certo disso, porque o que confirma a nossa acção, o nosso dinamismo e a nossa capacidade são os resultados, Srs. Deputados. E os resultados que nós temos tido nestes últimos 2 anos são completamente defraudantes. Não nos defrauda, mas o próprio eleitorado do ADI eu tenho a certeza absoluta que está defraudado.

Estivemos aqui a discutir a questão da Saúde e eu vou dizer uma coisa, Srs. Deputados: num país sério, alguns dirigentes da Saúde já lá não estariam, porque o que se nota na Saúde é antes de mais uma sequência de incompetências muito visível. Meçam pelos resultados, vejam os dados que se tinha nos últimos anos em relação à saúde, vejam os indicadores e digam-me se o que eu estou a dizer aqui não é verdade. É uma incompetência alargada a nível do Ministério da Saúde, que está a levar o País a uma catástrofe e no dia seguinte, aquilo que nós discutimos aqui, aliás falaremos depois sobre a TVS, não vamos falar agora, porque sei o que a TVS passou em relação àquele comunicado. Eu disse ao Sr. Presidente da Assembleia que a TVS, no quadro do regime democrático, tem uma atitude fascista. Ora, o que se passou na TVS não foi o que discutimos aqui, mas eu não vou falar sobre isso agora. O que eu quero aqui reiterar é uma coisa muito mais grave. Saímos dessa discussão, nada se passou, a Sra. Ministra viajou, o Sr. Ministro viajou, não sei como nem para quê, provavelmente para tratar de coisas que os técnicos e embaixadores deviam tratar. Não sei, mas como disseram para a gente esperar resultados, vamos ver os resultados das visitas.

O facto é que o Governo tem tido atitudes muito irresponsáveis em relação à Saúde e não só, há muitas coisas que vêm aí; há muitas coisas que provavelmente vamos ter a oportunidade de discutir em momento certo, com questões muito precisas, para não haver equívocos da parte de ninguém.

A Sra. Presidente: — De acordo com o Regimento, o Sr. Deputado Carlos Pinheiro já não tem direito à palavra. «Nenhum Deputado pode ser inscrito mais de uma vez», artigo 85.º do Regimento, ponto 4.

Tem a palavra o Sr. Deputado Cecílio Quaresma.

O Sr. Cecílio Quaresma (ADI): — Sra. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, as minhas saudações.

Sra. Presidente, eu tomo a palavra para falar sobre este primeiro ponto que está em discussão e também sobre a atitude de alguns Srs. Deputados. Acho que estamos numa plenária em que temos ex-primeiros-ministros, ex-ministros e o termo que sempre ouço utilizar é «incompetência». Eu sempre ouço isso. Acho que não estamos em altura de chamar incompetente ao outro, sabendo que não demos provas...

Aplausos e risos do ADI.

Por favor, entendam. Não estou, de forma nenhuma, a acusar ninguém. Agora, quem quiser agir, que haja, mas eu não estou a acusar ninguém, porque isso é um problema sério. Nós herdámos um país e se eu disser que a vida está muito boa para a população sãotomense, estarei a mentir. É preciso que o ADI trabalhe mais...

Vozes: — Ah!

O Sr. Cecílio Quaresma (ADI): — É preciso que isso seja claro, mas também dizer que as pessoas são incompetentes, por amor de Deus! É preciso que aprovemos também o que é de bom que foi feito e não sempre dizer incompetente, incompetente porque, meus senhores, é preciso respeitar cada um. O que eu vejo aqui é falta de respeito.

Vimos aqui agora um líder parlamentar chamar outro líder incompetente. Isso é mau e feio, porque somos todos Deputados e, por isso mesmo, é preciso usar uma linguagem de uma forma que saímos aqui com respeito.

Eu trabalho agora ao nível de vulnerabilidade de catástrofe em São Tomé e Príncipe e quero dizer-vos que há problemas de catástrofe em São Tomé que se está a passar desde 2004 e de 2004 para aqui não era o ADI que estava no poder. Isso não é verdade! Neste momento, temos o nosso país na terceira posição de vulnerabilidade de risco de catástrofe e seria bom que cada um de nós, em cada *luchan* onde estamos, analisássemos com a cabeça fria todo esse aspecto, porque é um problema sério, mas estamos aqui a lutar um com o outro. E a população? Já analisamos os problemas da população? Temos que ter realmente a preocupação de ver esse aspecto. Eu sei e todos nós sabemos que a vida hoje está difícil, e não é só em São Tomé. A nível internacional a vida está difícil.

Posso apostar convosco que se qualquer um aqui que está a chamar o outro de incompetente fosse primeiro-ministro, teríamos mais problemas ou poderia mostrar melhor competência. Desconfio que é muito difícil dizer que este é melhor, aquele é pior.

O que eu penso que nós, os Deputados, podíamos fazer é encontrar uma forma própria para sairmos dos problemas que temos.

A Sra. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros, para uma intervenção.

O Sr. António Barros (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados: Eu tomo a palavra simplesmente para chamar atenção para um facto. Para quem assistiu à televisão, aliás é algo que tenho estado a seguir desde a análise do Orçamento na especialidade, com desvio de algumas verbas, ultimamente foi anunciado que o Governo disponibilizou verbas para a reabilitação do centro da Cidade de Santo António. Não é bem assim. E é necessário que se clarifique as coisas, porque amanhã, quando eu vier novamente aqui reclamar os problemas das estradas da cidade de Santo António, certamente vão dizer-me não, que já deu na televisão que o Governo já disponibilizou verbas e certamente também irão dizer-me que foi anunciado pelo próprio Presidente do Governo Regional, mas a verdade é que a verba que foi disponibilizada só dá para reabilitar o troço da estrada que vai do Hospital Dr. Manuel Quaresma Dias da Graça para o Cemitério do Príncipe ou para tapar alguns buracos.

Que fique bem claro que esta segunda hipótese, de acordo com a conversa que tive com o Secretário Regional da Infra-estrutura, que a hipótese mais viável neste momento, é tapar alguns buracos.

Que fique bem claro que as ruas da Cidade de Santo António não vão ser recuperadas na totalidade, mas sim vai-se tapar alguns buracos.

Outra questão é que a empresa Sundy está sobre a tutela de empresa HBD, desde a assinatura do acordo e no Orçamento que aprovámos vi uma verba que era para a construção do troço da estrada de Gaspar a Sundy. É uma estrada que está numa situação lamentável e tem criado muitos problemas aos moradores de Sundy, porque os carros que vão lá são poucos, por causa da via.

Os motoqueiros que querem ganhar algum dinheiro enfrentam aquela estrada, mas em troca também cobram muito caro. Alguém que queira vir de Sundy para a cidade, por vezes, paga 70 mil dobras e se for de noite paga 100 000 dobras. Estamos a falar de 150 000 a 200 000 dobras por dia. É uma zona que dificilmente dá para se ir a pé, porque é muito longe.

Daí que é necessário saber, porque infelizmente estamos habituados a assistir a coisas desse tipo, obras orçamentadas e com execução de zero porcentos e muitas vezes nem são reprogramadas e são retiradas do Orçamento.

Eu não sei se o Governo agora vai voltar atrás, porque a Sundy pertence à empresa HBD, na questão dessa estrada, ou se vai mesmo avançar com a construção do troço de estrada de Gaspar a Sundy.

A Sra. Presidente: — Gostava de anunciar aos Srs. Deputados que o Grupo Parlamentar do ADI tem ainda 19 minutos, o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD tem 8 minutos, o Grupo Parlamentar do PCD já não tem tempo e o Deputado do MDFM/PL tem 3 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. Levy Nazaré (ADI): — Sra. Presidente, não me inscrevi para fazer uso da palavra neste momento, mas apenas para evocar o Regimento. Gostaria de pedir à Mesa para ter atenção ao artigo 103º do Regimento, principalmente as alíneas 1, 3 e 4, por favor.

A Sra. Presidente: — Muito obrigado Sr. Levy Nazaré pelo esclarecimento. Salvo opinião contrária, não sei se houve aqui alguma ofensa à honra e à dignidade de algum Deputado.

O Sr. Levy Nazaré (ADI): — Eu disse que cada um é que sabe, não é a Mesa...

A Sra. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa também está a seguir os debates e não houve aqui ofensa, pelo menos a Mesa não considera.

O Sr. Carlos Pinheiro (ADI): — Sra. Presidente, fui acusado de estar a defender o Governo. Eu sou Deputado da Assembleia e intervim enquanto tal.

A Sra. Presidente: — O Sr. Deputado Carlos Pinheiro quer defender a sua honra e dignidade. Tem a palavra, mas é só para a defesa da honra.

O Sr. Carlos Pinheiro (ADI): — Exactamente.

Sra. Presidente, é só para dizer ao Sr. Deputado José Viegas, que falou de incompetência ou chamou a Ministra de incompetente, que acho que não foi razoável. O senhor deve saber que a dádiva da sabedoria não caiu somente no seu quintal.

Eu entendo a sua raiva em relação à Ministra...

Murmúrios.

A Sra. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Pinheiro, isso não é defesa da honra.

O Sr. Deputado Levy Nazaré agora dá-me razão. Eu não tinha notado nada em termos de defesa da honra, por isso é que eu não lhe passei a palavra. Evoquei o artigo que diz que nenhum Deputado, neste período de antes de ordem do dia pode ser inscrito mais do que uma vez.

Está bem, ultrapassemos isso.

O Sr. Levy Nazaré (ADI): — Não, não, a Sra. evocou o meu nome e eu gostaria de responder.

Eu pedi a palavra, obviamente, porque a Mesa havia dito que, segundo o artigo 83.º nenhum Deputado pode ser inscrito mais de uma vez. Eu apenas disse que quando um Deputado se sentir ferido na sua honra, tem direito à palavra sim. Apenas isso!

Agora, não sou eu que vou dizer se a pessoa se sentiu ferido ou não. Por favor, não evoque o meu nome nisso. A senhora só deve dizer a ele que isso não é defesa da honra e da dignidade. Agora puxar o meu nome, não.

Entretanto, pede a palavra o Sr. Deputado António Ramos.

A Sra. Presidente: — Está ultrapassada a questão. Não temos mais inscritos.

O Sr. Deputado António Ramos também se sentiu ofendido?

O Sr. António Ramos (MLSTP/PSD): — Sim.

Risos gerais.

A Sra. Presidente: — O Sr. Deputado não foi citado. Vamos nos disciplinar.

Eu peço aos Srs. Deputados que continuemos os nossos trabalhos tal como começamos.

Srs. Deputados, não havendo mais inscritos neste período de antes de ordem do dia, vamos passar ao período de ordem do dia. Temos como segundo ponto, tendo em conta que o primeiro ponto já foi aprovado, apreciação do relatório de inquérito parlamentar sobre as obras de readaptação da lota de peixe.

Convidado o Sr. Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito para apresentar o relatório do inquérito realizado.

O Sr. Adllander Matos (MLSTP/PSD): — Não está.

A Sra. Presidente: — O Sr. Presidente ou alguém que o substitua.

O Sr. Adllander Matos (MLSTP/PSD): — Segundo o Regimento, o relatório é apresentado pelo Presidente.

A Sra. Presidente: — Ele é que indica.

O Relator da Comissão também não está?

O Sr. Adllander Matos (MLSTP/PSD): — O Sr. Presidente pediu a sua substituição.

A Sra. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Adllander Matos, Relator da Comissão, para fazer a apresentação do relatório.

O Sr. Adllander Matos (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Deputados: «A Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída através da resolução n.º 26/IX/2011, de 28 de Setembro, foi integrada pelos Srs. Deputados: Albertino Homem Sequeira dos Santos Bragança, do PCD, Joaquim Rafael Branco, Elsa Maria d' Alva Teixeira Pinto, Guilherme Octaviano Viegas dos Ramos, do MLSTP/PSD e Adllander Costa Matos, do MLSTP/PSD...»

O Sr. Idalécio Quaresma (ADI): — Sra. Presidente, eu gostaria de falar sobre esta questão.

A Sra. Presidente: — Sr. Deputado Adllander, só um momento, porque há uma interpelação do Líder Parlamentar do ADI.

O Sr. Idalécio Quaresma (ADI): — Sra. Presidente, eu preciso de ser esclarecido. É que tenho dois documentos com a mesma data de publicação, mas conteúdos diferentes. Houve um documento que foi distribuído esta manhã e um outro que foi distribuído já há dias. Portanto, gostaria de saber, dos dois, com qual deles é que estamos a trabalhar.

A Sra. Presidente: — Sr. Deputado, eu tenho em mão o relatório que foi distribuído. Há alguma contradição entre os dois relatórios.

O Sr. Idalécio Quaresma (ADI): — Há contradição sim.

A Sra. Presidente: — Pode evocar?

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Só para lhe dizer que, em termos de páginas, um relatório tem 269 e o outro tem 252 páginas; um foi distribuído desde Janeiro ou Fevereiro, salvo erro, e o outro foi distribuído esta manhã.

A Sra. **Presidente**: — O Presidente ou algum elemento do grupo pode prestar esclarecimento daquilo que se passa com o documento?

Tem a palavra o Sr. Deputado Cecílio Quaresma.

O Sr. **Cecílio Quaresma** (ADI): — Sra. Presidente, fui membro da Comissão de Inquérito e, na verdade, tínhamos um trabalho concluído que é aquele que foi concluído anteriormente e eu reparo muito bem que, no trabalho que tínhamos concluído, entre aspas, porque na verdade a conclusão final que aparece naquele documento os Deputados do ADI não participaram e isso fez com que não assinássemos a conclusão final.

Em segundo lugar, nós não conhecemos o documento final, pelo menos eu não participei na conclusão final do documento. Se verem bem o documento, eu fui um dos relatores desse documento, mas por razões de trabalho fui obrigado a desistir.

Quer dizer, eu penso que este documento, da forma como está, é necessário ser analisado antes de vir ao Plenário. É isso que fez com que haja dois documentos diferentes e não sabemos realmente dos quais documentos estamos a tratar, se é aquele que foi distribuído em Janeiro ou se é este que foi distribuído hoje. O documento foi feito de tal maneira que eu não sei como explicar, porque talvez eu não tenha o mesmo documento. Eu participei no trabalho, mas não tenho o documento acabado, recebi o documento hoje. Como é possível?

A Sra. **Presidente**: — O Sr. Deputado Adilander quer fazer o esclarecimento do que está a se passar?

O Sr. **Adilander Matos** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, o relatório foi entregue à Mesa da Assembleia e a Mesa enviou-o posteriormente ao serviço da Assembleia encarregue pela publicação no Diário, e foi publicado.

Os Srs. Deputados tiveram acesso ao Diário desde Janeiro, como disse o Sr. Deputado Cecílio Quaresma. Eu não comprehendo, recebemos hoje mais uma versão com mais páginas. Não sei se é falha da redacção, porque não tive oportunidade de ler todo o documento. Neste sentido, não sei.

A Sra. **Presidente**: — Srs. Deputados, há uma nota do Presidente da Comissão, que foi remetida à Mesa da Assembleia, fazendo esclarecimento do que se passou. Gostaria de saber se os Srs. Deputados têm na sua posse esse documento. Se não, pedimos à Sra. Secretária para fazer a leitura do mesmo.

A Sra. **Secretária**: — Sra. Presidente, vou proceder à leitura da carta enviada pela Comissão de Inquérito, assinado pelo seu Presidente, o Sr. Albertino Bragança, no dia 9 de Fevereiro de 2012.

«Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Nacional, São Tomé.

Pela presente, tenho a honra de informar a Vossa Excelência de que, tendo tomado conhecimento do teor do documento reproduzido pelos serviços deste órgão e distribuído aos distintos grupos parlamentares, referindo-se ao relatório da Comissão de Inquérito alusivo às obras de requalificação do complexo Iota/mercado de peixe, considero que o mesmo não reflecte a matéria tratada no citado relatório, pelo que não deve ser tomado em devida consideração. Uma das razões que levam a tal asserção respeita ao facto de no documento reproduzido serem anunciados os termos de juntadas importantes documentos, tendo a ver com a matéria em apreciação, sem que o teor dos mesmos esteja nele presente, retirando assim ao leitor a possibilidade de um juízo verdadeiramente abalizado sobre os assuntos neles tratados.

Nestes termos, pelas responsabilidades que me cabem, enquanto Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que o elaborou, tenho a honra de levar o facto ao superior conhecimento de Vossa Excelência, que adoptará, estou certo, as medidas que reportar como as mais adequadas para repor a globalidade do documento.

Queira aceitar, excelência, os meus melhores cumprimentos.

São Tomé, 9 de Fevereiro de 2012.

O Presidente da Comissão, Albertino Homem Bragança.»

O Sra. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Elsa Pinto.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, Srs. Ministro, Srs. Deputados: Eu gostaria de manifestar a minha preocupação, na medida em que eu também fiz parte desta Comissão Parlamentar de Inquérito e ao ver este documento fiquei preocupada, porque foi subtraída grande parte do relatório e depois não está aqui a parte conclusiva do mesmo. Portanto, toda a parte final em que depois a resolução retoma os argumentos, quer a questão de respostas aos inqueridos e depois a parte da fundamentação e a parte final não estão aqui neste relatório.

Daí que eu acho que se torna impossível ajuizar sobre um documento assim apresentado.

Agora, cabe aos serviços da Assembleia e à própria Mesa explicar-nos o que se passou. Nós gostaríamos de saber o que se passou efectivamente com este relatório. O relatório foi devorado.

Sra. Presidente, Sra. Secretária da Mesa, por favor, gostaria de obter esclarecimentos sobre o que se passou com este relatório. Não há primeiro nem segundo. Há um relatório de Inquérito que obedece à forma tradicional, é cozido e escrito. Portanto, foi submetido um relatório, eu não conheço duas versões, primeiro ou segundo relatório. Eu não me revejo nele e acho que os demais membros da Comissão também não se revêem, não sei se é primeiro ou segundo. É uma pena haver dois relatórios do mesmo inquérito.

O Sra. **Presidente**: — A Sra. Deputada conhece o relatório que foi distribuído agora?

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Revejo-me numa parte dele.

A Sra. **Presidente**: — Não está o Presidente da Comissão e tendo em conta que os próprios elementos que fazem parte da Comissão não se revêem no documento que foi distribuído, gostaria de propor a esta augusta Assembleia a suspensão da discussão deste relatório para a próxima sessão plenária, com os devidos esclarecimentos.

Os Srs. Deputados Concordam?

Vozes: — Sim.

O Sra. **Presidente**: — Passemos ao terceiro ponto que é votação da proposta de lei de autorização Legislativa para a criação de uma taxa de radiodifusão e televisão.

Sras. e Srs. Deputados, trata-se de uma matéria que certamente, como todos sabem, já foi amplamente debatida por duas vezes neste Plenário. Portanto, submetemos agora à vossa apreciação para efeitos de votação.

Não sei se há Deputados que queiram ainda intervir sobre esta matéria.

Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves, para uma intervenção.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sra. Presidente, é que na Conferência de Líderes agendámos, ainda assim, análise e votação. Entretanto, vejo cá apenas votação. Mais uma vez, análise, porque na última plenária o próprio Presidente da Mesa fez uma proposta ao Plenário para que suspendêssemos a discussão, pedir alguns elementos à Empresa de Água e Electricidade, para nos ajudar a compreender a abrangência das pessoas que irão pagar essa taxa ou imposto, mas vem cá apenas votação. Vamos votar o quê? Onde é que estão os elementos que foram solicitados à EMAE?

Uma outra questão é que há uma contradição que eu não estou a perceber. Na última sessão alterou-se a palavra «taxa» para «imposto». Agora, na ordem do dia, volto a ver «taxa». Se for «taxa», é da competência exclusiva do Governo e não sei porque é que veio ao Plenário.

O Sra. **Presidente**: — Srs. Deputados, há mais reacções em relação a este ponto?

Tem a palavra o Sr. Deputado José Viegas.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, lamentamos que algumas atitudes nos levem a queimar o precioso tempo que todos precisamos para produzir coisas úteis para o País.

Estivemos aqui, de uma forma exaustiva, a discutir que a Assembleia Nacional não tem que autorizar o Governo para esta matéria de «taxa». Aliás, isto está escrito, não estamos a inventar absolutamente nada. Se for «taxa» o Governo assume e faça. É isso que está estabelecido! É da responsabilidade do Governo fazer! Agora, se querem o pedido de autorização legislativa, provavelmente não estaremos a tratar de «taxa», mas sim de «imposto», então avancemos. Venham dizer-nos que isso é imposto e nós agiremos em conformidade com aquilo que está estabelecido na Lei e no Regimento. É isso que se pede!

Porquê estamos permanentemente no mesmo assunto? Parece que não temos a capacidade de evoluir para o degrau seguinte. Quer dizer, às tantas, estaremos todos a falar de incapacidade.

O Sra. **Presidente**: — Srs. Deputados, como eu dizia, este assunto já foi muito debatido aqui. De facto, aparece aqui outra vez com a questão de «taxa» e gostaria de conhecer a vossa opinião. Ou votamos a «taxa» ou então suspendemos, mais uma vez, esta discussão para a próxima sessão plenária, para que se possa cumprir com as formalidades que o próprio Plenário já tinha exigido.

O Sra. **Presidente**: — Tem a palavra Sra. Deputada Elsa Pinto, para uma intervenção.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, tendo havido um entendimento sobre este conceito, deveríamos ouvir o Sr. Ministro, para que ele nos trouxesse a nova sustentação, antes de decidirmos.

O Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa, para uma intervenção.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, eu queria colocar uma questão de fundo em relação a esta questão e chamar atenção também à Mesa e a todos nós, os Deputados, em relação ao artigo 139º. A aprovação ou não desta iniciativa envolve a alteração do Orçamento Geral do Estado ou não? É por isso que chamo atenção para o ao artigo 139º, talvez antes de passarmos à votação, para que nos acautelemos, porque parece-me que é uma questão de fundo.

O Sra. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cecílio Quaresma, para uma intervenção.

O Sr. **Cecílio Quaresma** (ADI): — Sra. Presidente, falando de uma taxa de rádio ou de um imposto, acho que aqui há uma coisa que temos que tentar analisar, o que vamos fazer realmente.

Antes de falar de taxa ou imposto, segui de perto o debate que fizeram sobre o assunto e houve algumas intervenções que ouvi e há um esclarecimento que nós como Deputados temos que conhecer em alguns pontos, porque em São Tomé e Príncipe a única rádio que tem direito para chegar a todos os pontos do País é a Rádio Nacional. O que é que vemos aqui? Existe um documento chamado «licença de radiodifusão» e há muitas rádios, rádios temáticas, que neste momento ultrapassam o limite que é desejado, inclusive os programas que fazem não deviam fazer. Por exemplo, a Rádio Viva é uma rádio que só tem direito a transmitir programas da igreja Maná; a Rádio Jubilar, programas da igreja Católica. O que é que acontece? Temos um documento chamado «rádio temática» e nestas rádios há tema que são tratados. Não sei se modificaram a lei, mas é assim.

Em outros países, esse pagamento não é imposto, mas sim uma taxa. Chama-se «taxa de radiodifusão». Então, espero que encontremos um consenso para esse aspecto, porque um imposto não é possível, tem que ser uma taxa chamada de «taxa de radiodifusão».

Murmúrios gerais.

Depois é bom que clarifiquemos o problema das rádios temáticas e da Rádio Nacional, porque acho que aqui em São Tomé nos beneficiaríamos todos. Como por exemplo, temos também as rádios locais, onde a cobertura é diferente. É possível que haja uma mudança, mas é assim.

A Sra. Presidente: — Tem a palavra a Sra. Deputada Maria de Cristo, para uma intervenção.

A Sra. **Maria de Cristo** (PCD): — Sra. Presidente, com relação à intervenção do Sr. Deputado Cecílio, era apenas para esclarecer que a taxa da radiodifusão a que se referiu, com relação às rádios temáticas, é cobrada pelos órgãos, penso, da AGER ou então pelo Ministério da Comunicação Social e são pagas pelos próprios detentores dessas rádios ao Estado, cujo consumo é feito pelo Estado. Não é uma taxa que as radiodifusões vão buscar aos consumidores. Portanto, a taxa que se está a referir neste documento é uma taxa que se pretende ir buscar ao consumidor e que é matéria de legislação do Governo.

Era esta a nuance que queria esclarecer aqui.

A Sra. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros, para uma intervenção.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, fico com alguma dúvida, pois não sei se estamos a avançar ainda para a análise da taxa ou do imposto, mas o problema é que, ao passarmos directamente para a votação, mais uma vez aqui vou falar directamente do Príncipe. Quando falo os meus amigos Deputados do Grupo Parlamentar do ADI... (*Por deficiência na gravação não nos é possível transcrever parte desta intervenção.*)

...imposto de uma coisa que não consegui recuperar porque não tem condições para recuperar, mas vai pagar um imposto de um equipamento, porque virá na factura da EMAE, que a própria EMAE criou condições para ele não ter. Isso se calhar é uma questão que deixo para o Governo, porque entendo que ele necessita de receitas, mas também acho, e muitos hão-se concordar comigo, que o Governo está a procurar receitas onde não tem, no bolso do pobre. Para mim é isso que reflecte esse tipo de imposto. Isso me deixa com uma dúvida. Fico sem saber se a luta que ao longo dos anos estamos a travar é contra a pobreza que afecta a maioria da nossa população, ou se é contra os pobres. Porquê? Nós, os Deputados, que somos 55, temos condições de pagar este ou outro imposto que vier, os membros do Governo têm condições, os directores têm condições, mas a maioria da população que vive na pobreza, será que tem condições? Se formos ver os últimos dados da nossa população ao nível nacional, ultrapassamos os 150 000.

É uma questão que deixo para a reflexão do Governo.

Pelo menos eu não concordo com mais um custo na vida das pessoas que já é muito complicada, mas se o Governo assim entender, então que avance. Há uma política de se dizer que o MLSTP/PSD não deixa o Governo trabalhar. É o Governo que o povo escolheu e na camisola estava escrito: «deixem-nos trabalhar, queremos avançar». Então avancem!

Aplausos do Sr. Deputado Delfim Neves.

A Sra. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré, para uma intervenção.

O Sr. Levy Nazaré (ADI): — Sra. Presidente, Srs. Ministros, Caros Deputados: Se tomo a palavra é no mesmo sentido que já fiz na última vez que discutimos isso.

Como disse e muito bem a Sra. Presidente, «2 dias», este é o terceiro dia que estamos a discutir este assunto.

Da última vez havia proposto para avançarmos, porque fico com a sensação de que estamos em busca de consenso e já está claro que nesta matéria não vai haver consenso, o Governo apresentou uma proposta de pedido de autorização legislativa, não apresentou algo para aprovarmos já aqui uma taxa, o valor da taxa, não. É uma autorização e depois o Regimento diz a forma como a Assembleia poderá ainda intervir sobre esta matéria. Logo, aqui não é para aprovar já uma taxa que vai prejudicar ou beneficiar a população ou beneficiá-la. Não. É para o Governo legislar sobre a matéria.

Há várias questões, há a questão de forma e há Deputados que intervêm e já o fizeram nas outras sessões sobre essa questão e pelo visto penso que é um erro dos serviços voltar a trazer algo que já havíamos avançado sobre o «imposto», mas volta outra vez «taxa». Depois há a questão de fundo que se levantou, saber se vai penalizar, quem é que vai cobrar, se é justo ou não, etc. Pelo visto todos já temos uma opinião formada sobre o pedido de autorização e não sobre a taxa. Logo, a minha proposta, Sra. Presidente, é que não voltemos a adiar isso. No fundo, vamos votar ou não, rejeita-se o pedido do Governo e pedimos para vir através de uma proposta. Talvez o Governo possa trazer isso como uma proposta, ou nós próprios, se acharmos que essa matéria é relevante, poderemos legislar.

No fundo, a minha proposta é para não ficarmos a adiar a questão. Cada dia que voltarmos com esse assunto aqui vai-se falar de arroz, de estradas, algo que penso que não tem muito a ver com a matéria, mas é um momento para todos os dias se fustigar o Governo e dizer outras coisas que não têm nada ver com aquilo que estamos aqui a discutir.

A minha proposta é para que avancemos no sentido da votação. Não é votação da taxa ou do imposto, mas votação para a rejeição ou a aprovação do pedido do Governo.

A Sra. Presidente: — Quero saudar o Sr. Ministro da Justiça que se juntou a nós e convido o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, que pediu a palavra e talvez nos possa ajudar a esclarecer este assunto.

Pausa.

O Sr. Deputado Gil já estava inscrito e queria falar antes do Sr. Ministro. Certamente poderá ajudar também na sua resposta.

Tem a palavra o Sr. Deputado Gil Costa.

O Sr. Gil Costa (PCD): — Sra. Presidente, não é para entrar propriamente no debate sobre esta questão de taxa ou imposto, mas foi levantada uma questão aqui muito pertinente pelo Sr. Deputado Cecílio Quaresma, que entendi que devia tentar ajudar. O Sr. Deputado Cecílio disse que algumas rádios têm usado a antena, se calhar, da forma que não devia. São rádios temáticas, mas têm feito cobertura como se fossem rádios comerciais de carácter genérico. Frisou a Rádio Viva e a Rádio Jubilar. Segundo as informações que tenho, segundo a minha fonte, a Rádio Jubilar parece que tem carácter genérico. Consultei ainda há bocado e, segundo essas informações, a Rádio Jubilar é uma rádio comercial de carácter genérico. Só trago isso porque, se for verdade, acho que é uma ofensa à Rádio Jubilar e convido apenas o Sr. Deputado a consultar, já que é técnico da AGER, a licença a Rádio Jubilar. Se realmente, por falta de informação, cometeu esse erro, que pedisse desculpas na próxima sessão à Rádio Jubilar.

Murmúrios do ADI.

A Sra. Presidente: — Tenho o último Deputado inscrito, o Sr. Deputado Rafael Branco. Vamos ouvi-lo antes de passarmos a palavra ao Sr. Ministro.

O Sr. Rafael Branco (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, Srs. Ministros, Sras. e Srs. Deputados: Não estava para intervir no debate, mas ouvi a proposta do Sr. Deputado Levy Nazaré e é isso que me faz intervir.

Acho que talvez seja da idade, tudo não é uma questão de competição e de decidir por maioria. Há matérias que a Assembleia Nacional e nós, enquanto Deputados, temos que ter maturidade e ponderação suficiente para decidir sem que tenhamos que testar maiorias.

O que está aqui em causa, o que me parece, é que o Estado, o nosso e muitos, tem dificuldades de financiar todas as prestações que a população espera dele. Daí que tenha que encontrar formas de buscar receitas, porque sem receitas não pode fazer despesas. Nisso estamos de acordo e a ideia de uma taxa ou um imposto parece-me ser precisamente esta, queremos receitas adicionais.

O que não há acordo é sobre duas coisas: uma são coisas de conceitos, é uma taxa ou um imposto, isso não está claro pelas intervenções que se fizeram aqui e há uma outra questão que é sobre a universalidade dessa taxa ou desse imposto. Pagam todos?

Com muito dom disse aqui o Sr. Deputado António Ramos, da Região Autónoma do Príncipe, que o imposto, em princípio, deve ser justo e poderíamos estar, sendo taxa ou imposto, a fazer as pessoas pagarem um serviço a que não têm acesso. Então, penso que a atitude mais prudente e aconselhável não seria decidirmos isso. O Governo devia estudar essa questão novamente e lidar com algumas objecções que foram aqui levantadas, que são de fundo.

Acho que ninguém ganha se o Governo tomar essa atitude, porque dizer «vamos decidir isso, vamos seguir o seu caminho», retira-se a autorização ao Governo e não se resolve o problema. O Governo terá que encontrar uma outra solução.

Decidimos dar ao Governo, a questão voltará aqui novamente, porque mesmo com uma autorização legislativa os Deputados terão sempre, como vi, argumentos políticos suficientes para fazer reverter e combater essa posição.

Portanto, o meu apelo é endereçado ao Governo e ao grupo que o suporta porque criaram expectativas junto dos trabalhadores da comunicação social sobre isso e não podemos, enquanto dirigentes deste país, seja o Governo, sejam Deputados, criar expectativas e depois frustrá-las. Depois cada um vai-se refugiar, o Governo vai dizer que não criou porque os Deputados não deixaram e os Deputados vão dizer que querem defender os interesses da população mais desfavorecida.

Há debates que são necessários, mas esta é uma questão que a atitude mais prudente do Governo seria retirar a proposta, lidar com algumas objecções de fundo que foram aqui feitas e trazer ou não para a Assembleia. Se trouxer para a Assembleia, traga em forma de imposto ou, se estiver suficientemente trabalhada a questão, que adopte em forma de taxa, que pode também implicar a consulta dos Deputados e de outros sectores da nossa actividade.

Portanto, se quiserem ir para a votação, iremos para a votação, isso é normal numa Assembleia, mas não me parece o melhor caminho para encontrarmos uma solução. O que estamos aqui à procura, quer o Governo quer os Deputados, é uma solução para esse problema.

A Sra. Presidente: — Convido agora o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares a fazer uso da palavra.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização (Arlindo Ramos): — Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: Primeiro gostaria aqui às Sras. e aos Srs. Deputados que esse assunto já foi debatido por duas vezes e a última decisão que se tomou foi que a Mesa suspendeu os trabalhos e a discussão da autorização legislativa para que os serviços técnicos da Assembleia estudassem a tal universalidade dos impostos. Só gostaria de perguntar à Mesa se esse estudo foi feito e se há algum parecer sobre a questão.

Portanto, a decisão da suspensão foi da Mesa e gostaria de saber qual é a conclusão que os serviços técnicos da Assembleia chegaram.

A Sra. Presidente: — Os serviços da Assembleia ainda não apresentaram, que seja do meu conhecimento, o referido estudo e, sendo assim, proponho aos Srs. Deputados que, mais uma vez, suspendamos o debate deste assunto, aguardando mais dados sobre o mesmo, de modo a permitir que os Deputados possam, conscientemente, votar sobre a matéria.

Antes disso, tem a palavra o Sr. Ministro, para uma intervenção.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização: — É só para manifestar a disponibilidade do Governo para com os serviços técnicos da Assembleia fazer um trabalho mais objectivo sobre o assunto. Algum esclarecimento extra que os serviços técnicos queiram ter o Governo estará disponível em fornecer.

A Sra. Presidente: — A Assembleia regista essa sua manifestação de disponibilidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. Levy Nazaré (ADI): — Sra. Presidente, apenas quero dizer que, quer nesta quer na outra intervenção que havia tido quando se discutiu a matéria, fui coerente, porque me recordo que, não sei se o Sr. Deputado Rafael Branco esteve presente, eu Levy Nazaré havia sugerido ao Governo para retirar o pedido, mas ele o manteve. A minha pergunta é: o Governo não retirou e manteve a sua proposta, vamos sempre adiar? Porque isso é que acho que não é coerente.

Há as questões de fundo, havia dito «questões de fundo», Sr. Deputado. Portanto, elas podem vir através da proposta do Governo e assumimos aqui, ou podem vir dos próprios Deputados. É essa a minha proposta, porque esse é um pedido de autorização e não podemos ficar em todas as sessões com isso pendurado.

No fundo já houve um dia de discussão e suspendeu-se, houve um segundo dia, hoje é o terceiro e agora há nova proposta para o Governo e a Mesa da Assembleia se juntarem e ficarmos sempre com isso.

Concordo que haja matérias que não se deve ir só para a votação, deve-se discutir profundamente e espero muito sinceramente, talvez daqui há alguns anos, ter maturidade para discutir essas matérias. É uma questão de idade, sou mais novo que o Sr. Deputado e talvez daqui há algum tempo os outros mais novos hão-de vir, mas volto a dizer que não é a primeira vez que estamos a discutir isso e acho que a minha

proposta foi apenas para avançarmos. O facto de aqui votarmos a autorização não significa que se esgotou o assunto. Há outras formas de iniciativa sobre o mesmo assunto.

A Sra. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rafael Branco, para uma intervenção.

O Sr. Rafael Branco (MLSTP/PSD): — Podia dizer que concordo com o Sr. Deputado Levy, mas há coisas que são desnecessárias, porque quando falei de «imaturidade» não disse que ele era imaturo. Ele tem idade e experiência de vida suficiente para ser maduro e não me referi a ninguém. Disse que «eu», talvez por causa da idade, não tenho esse tipo de espírito competitivo. Não sei porquê o Sr. Deputado Levy sentiu-se no direito de o fazer. O Sr. Deputado e todos nós aqui temos idade e experiência de vida para sermos maduros.

A Sra. Presidente: — Sras. e Srs. Deputados, temos que tomar uma decisão em relação a este assunto. Portanto, a ideia é suspendermos mais uma vez este assunto para que a Assembleia e agora com a manifestação de disponibilidade feita pelo Governo possam estudar melhor essa questão.

Se os Srs. Deputados concordam com esta proposta, está suspenso o debate sobre este assunto para uma outra plenária.

Dando continuidade aos nossos trabalhos, vamos...

Murmúrios gerais.

O Sr. José Viegas (MSLTP/PSD): — Sra. Presidente, Sr. Deputado Cecílio quase disse que isso é matéria do Governo porque é uma taxa. Há insistência em que o assunto seja resolvido já hoje, então resolvamo-lo assim, votando!

Subscrevo na íntegra a intervenção do Sr. Deputado Rafael Branco. Acho que foi uma intervenção responsável, mas se há o sentimento de que a coisa deve ser resolvida hoje, resolvamo-la como propõe o Sr. Deputado.

A Sra. Presidente: — Pensei que o assunto estivesse encerrado. Já encerrei o assunto porque entendi que, consensualmente, as pessoas concordam que se suspenda esse debate. Portanto, estando encerrado o assunto, vamos remeter para a próxima sessão plenária.

Pausa.

O Sr. Deputado Gil tem mais alguma questão sobre este assunto?

O Sr. Gil Costa (PCD): — É só um apelo à Mesa, Sra. Presidente, para que na próxima sessão venha já definido se é um «imposto» ou uma «taxa».

A Sra. Presidente: — Exacto.

O Sr. Gil Costa (PCD): — Porque continuamos a ver na convocatória «taxa», que é matéria do Governo.

O Sr. José Viegas (MLSTP/PSD): — Se for taxa não tem que vir.

O Sr. Gil Costa (PCD): — Que haja uma definição realmente para se saber se é imposto ou taxa. Se é taxa, que fique com o Governo e se é imposto, que se traga para ser apreciado.

A Sra. Presidente: — Fica registada a sua preocupação e a Mesa da Assembleia irá dar tratamento ao assunto.

Sendo assim, vamos passar ao ponto quatro da nossa ordem do dia, que é votação final do projecto de lei de Base para Pessoas com Deficiências. As Sras. e os Srs. Deputados sabem que esta proposta de lei de base já tinha passado por esta augusta Assembleia, já tinha sido aprovada na generalidade, baixou à Comissão Especializada para ser analisada na especialidade e hoje vamos então à votação final global.

Neste sentido, gostaria de convidar o Sr. Presidente da 1.ª Comissão ou o seu relator a apresentar o respectivo relatório.

O Sr. António Ramos (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, o relatório é do seguinte teor: «Relatório relativo ao projecto de lei n.º 01/IX/2012 – Projecto de Lei Base para Pessoas Portadoras de Deficiência.

A Comissão dos Assuntos Constitucionais, Políticos, Jurídicos e Institucionais, nas reuniões dos dias dois e quatro de Maio do corrente ano, apreciou, na especialidade, o projecto de lei n.º 01/IX/2012 – Projecto de Lei de Base para Pessoas Portadoras de Deficiência.

A reunião contou com a presença dos Deputados da 1.ª Comissão Especialidade Permanente, bem como os responsáveis da Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência. Foram apresentadas, durante a

apreciação, 44 propostas de alteração, sendo cinco propostas de eliminação, 34 propostas de emenda, quatro propostas de aditamento e zero propostas de substituição.

Proposta de eliminação relativamente a: alínea b) do artigo 26.^º, alínea c) do artigo 28.^º, alínea b) do artigo 29.^º, artigo 35.^º e o artigo 39.^º, tendo-se feito os devidos acertos em termos de numeração dos artigos subsequentes.

Proposta de emenda relativamente ao: título deste diploma – Projecto de Lei Base sobre Pessoas Portadoras de Deficiência – que passou a ter a seguinte redacção: «Projecto de Lei de Base de Pessoas com Deficiências», cuja correcção se realizou ao longo de todo o texto deste diploma com as alterações nos seguintes artigos: preâmbulo, artigo 1.^º, artigo 2.^º, números 1 e 2 do artigo 4.^º, alíneas a), b), c), e), f), h), i) e j) do n.^º 1 do artigo 5.^º, n.^º 1 do artigo 8.^º, números 1 e 2 do artigo 9.^º, artigos 10.^º, 11.^º, 12.^º, 13.^º, 14.^º, 15.^º e 16.^º, alíneas a), b), c), d), f), g) e h) do artigo 17.^º, alíneas a), b), d), e), f) e g) do artigo 1.^º e números 2 e 3 do artigo 18.^º, artigos 19.^º e 20.^º, alíneas a) e b) do artigo 21.^º, números 1, 2, e 3 do artigo 23.^º, alíneas a), b), c), e), f) e g) do artigo 24.^º, alíneas a) b) e c) do artigo 25.^º, alínea d) do artigo 26.^º, alíneas c), f) e h) do n.^º 1 do artigo 27.^º, alínea b) do artigo vigésimo vósimo»...

Risos gerais.

... «alíneas a) e e) do artigo 30.^º, alíneas a), c), d), e), f), g), j), k), M), e o) do artigo 31.^º, alíneas a) e b) do artigo 32.^º, alíneas a) e b) do artigo 33.^º, alíneas a) e c) do artigo 34.^º.

Alínea a) do artigo vigésimo vósimo» ...

Risos gerais.

Vozes: — Vigésimo oitavo.

O Sr. José Viegas (MLSTP/PSD): — É língua russa.

O Sr. António Ramos (MLSTP/PSD): — Li em russo.

Portanto, «a alínea a) do artigo 28.^º passou a ter a seguinte redacção, «adoptar medidas tendentes a incluir nos projectos de construção e reabilitação das obras nos edifícios e nas infra-estruturas de utilidade públicas, condições que facilitam a mobilidade de pessoas com deficiências».

Alínea o) do artigo 31.^º passou a ter a seguinte redacção, «Garantir a protecção social da pessoa com deficiência e da sua família, quando se trata de menores, por intermédio de mecanismos que favoreçam a sua autonomia e integração na comunidade».

Alínea b) do artigo 34.^º passou a ter a seguinte redacção, «Divulgar, de forma gratuita, programas específicos de integração social das pessoas com deficiência, através dos órgãos de comunicação social pública».

O artigo 37.^º, no sentido de que reduziu o prazo de regulamentação de 180 a 90 dias, que passou a ter a seguinte redacção, «A presente lei será regulamentada pelo Governo no prazo de 90 dias, contados na data da sua publicação».

Proposta de Aditamento relativamente a: aditamento do artigo 7.^º com a inclusão da palavra «outras».

Aditamento do novo artigo 22.^º, tendo-se feito os devidos acertos em termos de numeração dos artigos subsequentes com os seus respectivos números e alíneas, com a seguinte redacção, «Composição dos órgãos do sistema da política nacional».

1. O Conselho Superior dos Direitos de Pessoas com Deficiência é composto pelos seguintes órgãos:

- a) Um representante do Presidente da República;
- b) Um representante da Assembleia Nacional;
- c) Um representante do Governo;
- d) Um representante do Ministério Público;
- e) Um representante da Associação das Autarquias Locais e Regional;
- f) Um representante da Associação de Pessoas com Deficiência.

2. A Comissão Nacional de Coordenação Multi-sectorial é composta pelos seguintes órgãos:

- a) Um representante de cada ministério;
- b) Um representante da Associação de Pessoas com Deficiência;
- c) Um representante do Patronato, Câmara do Comércio;
- d) Um representante da Associação das Autarquias Locais e Regional;
- e) Um representante das centrais sindicais.

3. Os órgãos locais de coordenação dos direitos de pessoas com deficiência são compostos pelos seguintes órgãos:

- a) Um representante da autoridade local e regional;
- b) Dois representantes da Associação de Pessoas com Deficiência.

Aditamento do n.^º 2 do artigo 27.^º, com suas respectivas alíneas, com a seguinte redacção: «2. O órgão do Governo responsável pela política de emprego deve adoptar uma quota de posto de trabalho para as pessoas com deficiência nos sectores da Administração Central do Estado e nas empresas públicas e privadas, desde

que reúnam as qualificações necessárias e obedeçam às regras e critérios de recrutamentos para o preenchimento das vagas nos moldes seguintes:

- a) De 20 a 100 postos de trabalho, pelo menos uma vaga;
- b) Superior a 100 postos de trabalho, no mínimo três vagas.

Aditamento da alínea c) do artigo 29.^º, que passou a ter a seguinte redacção: «Conceder benefícios fiscais sobre impostos e taxas de importação de veículos adaptados para os deficientes.»

Votação do projecto de lei e das propostas de alteração supra-referidas.

Todas as proposta de alteração acima referidas foram apresentadas verbalmente e aprovadas por unanimidade.

Assim sendo, esta Comissão submete ao Plenário o presente relatório para a votação final global. Vai, em anexo, o texto final elaborado pela Comissão sobre o projecto de lei n.^º 01/IX/2012 – Projecto de Lei de Base para Pessoas Portadoras de Deficiência.

São Tomé, aos 17 de Maio de 2012».

A Sra. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, há uma observação que foi feita. De acordo com a nova nomenclatura, já não se diz «pessoas portadoras de deficiências», mas sim «pessoas com deficiência».

De acordo com o ponto três do artigo 167.^º a votação final global não é precedida de discussão.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Ministro, para fazer uma observação.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização**: — Sra. Presidente, peço desculpas, sei que não há debate, mas não estou a falar disso.

O relatório fala de uma questão que acho que, em termos de lei, não é correcta. Falar em «pelo menos um lugar», em termos da lei, acho que não é uma expressão correcta. Tem-se que estabelecer concretamente o que é.

A Sra. **Presidente**: — Há uma observação feita pelo Sr. Ministro, isso aparece no ponto 2 do artigo 27.^º, onde aparece «de 20 a 100 postos de trabalho, pelo menos uma vaga». Portanto, tiramos «pelo menos» e deixamos...

Vozes: — «No mínimo».

A Sra. **Presidente**: — Pode ser «no mínimo»?

Vozes: — Sim.

A Sra. **Presidente**: — Feita a observação, submeto o projecto de lei à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos ao ponto 5.

Fui informado pelos serviços de apoio que o documento está ligeiramente atrasado por falta de energia. Neste sentido, vamos passar à análise do ponto 6, que é votação final global da proposta de Lei de Base das Actividades Físicas e do Desporto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Cecílio Quaresma.

O **Cecílio Quaresma** (ADI): — Sra. Presidente, mesmo no ponto número 5, antes que pudéssemos receber o documento, sou relator do parecer sobre este documento na 4.^a Comissão. Acho que este documento sobre Alteração do Regulamento do Código da Estrada, tendo trabalhado sobre os 15 pontos, ao nível da 4.^a Comissão, sobre esse mesmo documento, parece-me que o parecer que a 4.^a Comissão fez não está presente e não sei se vamos discutir o documento sem o referido parecer.

A Sra. **Presidente**: — O que me foi dito é que os documentos estão atrasados, não temos o parecer, por isso estava a propor que avancemos e no fim decidiremos se vamos transferi-lo para a próxima sessão.

Passemos ao ponto 6 e convido o relator da 1.^a Comissão para apresentar o relatório.

Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sra. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, vou fazer a leitura do relatório.

«Relatório relativo à proposta de lei n.^º 09/IX/2011 – Proposta de Lei de Base da Actividade Física e do Desporto.

A Comissão dos Assuntos Constitucionais, Políticos, Jurídicos e Institucionais, na sua reunião dos dias 24 e 25 de Janeiro do corrente ano, apreciou, na especialidade, a proposta de lei n.º 09/IX/2011 – Proposta de Lei de Base da Actividade Física e do Desporto.

A reunião contou com a presença dos Srs. Deputados Idalécio Quaresma, que a presidiu, Domingos Boa Morte, Domitília Trovoada, Levy do Espírito Santo Nazaré, do Grupo Parlamentar do ADI, António Ramos, José da Graça Viegas Santiago, Guilherme Octaviano, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, e Delfim Santiago das Neves, do Grupo Parlamentar do PCD.

Foram apresentadas, durante a apreciação, 21 propostas de alteração, sendo 17 de emenda, 1 de substituição e 3 de aditamento, como a seguir se descrevem:

I – Propostas de emenda.

1. O preambulo desta proposta de lei passou a ter a seguinte redacção: «A nova Lei de Base tem por objectivo a definição do quadro jurídico geral e legal do sistema desportivo nacional, segundo o qual se preconiza fomentar, apoiar e orientar a generalização da actividade física e desportiva, como factor determinante na formação e plena realização do homem e da sociedade sâo-tomense».

2. O ponto 1 do artigo 2.º passou a ter a seguinte redacção: «...convicção política ou ideológica, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.»

3. O ponto 3 do artigo 3.º passou a ter a seguinte redacção: «São especialmente apoiadas as iniciativas e os projectos, em favor do espírito desportivo e da tolerância.»

4. O ponto 1 do artigo 5.º passou a ter a seguinte redacção: «A Administração central, regional e local articulam e compatibilizam as respectivas intervenções que se repercutem, directa ou indirectamente, no desenvolvimento da actividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências».

5. O ponto 2 do artigo 5.º passou a ter a seguinte redacção: «A Administração central, regional e local promove o desenvolvimento da actividade física e do desporto em colaboração com as instituições de ensino, as associações desportivas e as demais entidades, públicas ou privadas, que actuam nestas áreas».

6. O ponto 1 do artigo 6.º passou a ter a seguinte redacção: «Incumbe à Administração central, regional e local a promoção e a generalização da actividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos».

7. O ponto 4 do artigo 7.º passou a ter a seguinte redacção: «As competências, composição e funcionamento do Conselho Nacional do Desporto e da Autoridade Nacional Antidopagem são definidas na lei».

8. O ponto 1 do artigo 8.º passou a ter a seguinte redacção: «A Administração central do Estado, em estreita colaboração com a Região Autónoma do Príncipe e com as autarquias locais...».

9. O ponto 2 do artigo 8.º passou a ter a seguinte redacção: «A instituição de gestão territorial deve prever a existência de infra-estruturas de utilização colectiva para a prática desportiva.

10. A epígrafe do artigo 9.º passou a ter a seguinte redacção: «Carta Desportiva Nacional»

11. A epígrafe do artigo 19.º, passou a ter a seguinte redacção: «Estatuto de utilidade pública desportiva».

12. O ponto 3 do artigo 22.º passou a ter a seguinte redacção: «A liga profissional pode ainda, nos termos da lei e dos respectivos estatutos, integrar representantes de outros agentes desportivos.

13. A epígrafe do artigo 28.º passou a ter a seguinte redacção: «Estabelecimentos de Ensino».

14. O artigo 29.º passou a ter a seguinte redacção: «A actividade física e a prática desportiva por parte das pessoas portadoras de deficiência são promovidas e fomentadas pela Administração central, regional e local com as ajudas técnicas adequadas, adaptadas às respectivas especificidades, tendo em vista a plena integração e participação sociais, em igualdade de oportunidades com os demais cidadãos.

15. O artigo 30.º passou a ter a seguinte redacção: «Os jogos tradicionais, como parte integrante do património cultural específico das diversas regiões do País, são fomentados e apoiados pelo Estado».

16. O ponto 2 do artigo 43.º passou a ter a seguinte redacção: «Os clubes desportivos com equipas profissionais participantes em competições desportivas de natureza profissional não podem beneficiar, nesse âmbito, de apoios ou comparticipações financeiras por parte do Estado, sob qualquer forma, salvo no tocante à construção ou melhoramento de infra-estruturas ou equipamentos desportivos com vista à realização de competições desportivas de interesse público, como tal reconhecidas pelo membro do Governo responsável pela área do desporto».

17. O ponto do artigo 45.º passou a ter a seguinte redacção: «A Lei de Mecenato define as contrapartidas e as obrigações de carácter pecuniário ou comercial às entidades públicas ou privadas nele previstas, cuja actividade consista, predominantemente, na realização de iniciativas na área desportiva».

II – Propostas de aditamento.

1. Aditamento do ponto 4 ao artigo 28.º, que passou a ter a seguinte redacção: «Para o cumprimento do estabelecido no ponto 1, cabe às instituições de ensino incluir, nos projectos de reabilitação ou de construção, espaços para aulas de educação física e desporto.

2. Aditamento do artigo 48.º, que passou a ter a seguinte redacção: «Revogação – São revogadas todas as normas que contrariem o estabelecido no presente diploma».

3. Aditamento do artigo 49.º, que passou a ter a seguinte redacção: «Entrada em vigor. A presente lei entra em vigor nos termos legais».

III – Propostas de substituição.

1. O artigo 47.º passou a ter a seguinte redacção: «O Governo deve aprovar os diplomas complementares à presente lei no prazo de um ano».

Todas as alterações acima referidas, bem como a proposta de lei foram aprovadas por unanimidade.

Assim sendo, esta Comissão submete ao Plenário o presente relatório para a votação final global. Vai em anexo o texto final elaborado pela Comissão sobre a proposta de lei n.º 09/IX/2011 – Proposta de Lei de Base da Actividade Física e do Desporto.

São Tomé, aos 17 de Maio de 2012.

O Relator, Delfim Neves, o Presidente, Idalécio Augusto Quaresma.»

A Sra. Presidente: — Feita a leitura do relatório e tendo em conta que se trata também de uma votação final global, vamos passar à fase de votação da proposta de lei de Base da Actividade Física e do Desporto.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Passemos então ao ponto 7 que é votação final global da proposta de Lei de Regime Jurídico de Constituição e Funcionamento das Organizações Não Governamentais.

Convido o Sr. Presidente da 1.ª Comissão a indicar o relator que procederá à leitura do relatório da Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Ramos.

O Sr. António Ramos (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, passo à leitura do relatório.

«Comissão dos Assuntos Constitucionais, Políticos, Jurídicos e Institucionais.

Relatório relativo à proposta de lei n.º 10/IX/2011 – Regime Jurídico de Constituição e Funcionamento das Organizações Não Governamentais.

A Comissão dos Assuntos Constitucionais, Políticos, Jurídico e Institucionais, na sua reunião do dia 17 de Janeiro a 2 de Fevereiro do corrente ano, apreciou, na especialidade, a proposta de lei n.º 10/IX/2011 – Proposta de Lei de Regime Jurídico de Constituição e Funcionamento das Organizações Não Governamentais.

A reunião contou com a presença dos Srs. Deputados Idalécio Quaresma, que a presidiu, Domingos Boa Morte, Domitília Trovoada, Levy do Espírito Santo Nazaré, do Grupo Parlamentar do ADI, António Ramos, José da Graça Viegas Santiago, Guilherme Octaviano, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, e Delfim Santiago das Neves, do Grupo Parlamentar do PCD.

Foram apresentadas, durante a apreciação, 54 propostas de alteração, sendo 18 de emenda, uma de eliminação, 20 de aditamento e 15 de substituição, como a seguir se descrimina:

I – Propostas de emenda relativamente ao:

1. O ponto 1 do artigo 2.º passou a ter a seguinte redacção: «...visando a melhoria das suas condições de vida».

2. O ponto 4 do artigo 2.º passou a ter a seguinte redacção: «...fundações criadas por órgão público».

3. Alínea b) do ponto 1 do artigo 3.º passou a ter a seguinte redacção: «Fins e actividades».

4. Alínea j) do ponto 1 do artigo 4.º passou a ter a seguinte redacção: «Promoção da cooperação agropecuário, pesca e desenvolvimento rural».

5. Alínea m) do ponto 1 do artigo 4.º passou a ter a seguinte redacção: «Reforço de capacidade».

6. O ponto 2 do artigo 5.º passou a ter a seguinte redacção: «...sem interferência do poder público e dos partidos políticos, exprimindo-se livremente sobre assuntos de debate público e podendo adoptar posições diferentes deste».

7. A epígrafe do artigo 6.º passou a ter a seguinte redacção «Origem de ONG».

8. Alínea c) do ponto 1 passou a ter a seguinte redacção: «Internacional».

9. O ponto 3 do artigo 6.º passou a ter a seguinte redacção: «São ONG estrangeiras aquelas cuja sede estatutária se situa fora do Território Nacional e que neste sejam admitidas a exercer uma actividade de reconhecida utilidade pública».

10. O ponto 4 do artigo 6.º passou a ter a seguinte redacção: «São ONG internacionais as que exercem uma actividade útil à comunidade internacional e como tal beneficiam do estatuto do reconhecimento da personalidade jurídica por parte das mais importantes organizações internacionais».

11. O ponto 8 do novo artigo 9.º passou a ter a seguinte redacção: «...cabe recurso nos termos legais».

12. A epígrafe do novo artigo 19.º passou a ter a seguinte redacção: «Definição».

13. Alínea e) do ponto 1 do novo artigo 22.º passou a ter a seguinte redacção: «Parecer emitido por uma das formas de agrupamento proferidas no artigo 8.º».

14. O ponto 2 do novo artigo 22.º passou a ter a seguinte redacção: «Compete ao Governo, mediante parecer do Ministro encarregue pela Justiça, reconhecer a utilidade pública das ONG que preencham os requisitos exigidos e emitir a respectiva declaração».

15. O ponto 3 do novo artigo 22.º passou a ter a seguinte redacção: «O reconhecimento faz-se por um período de 2 anos...».

16. O ponto 1 do novo artigo 37.º passou a ter a seguinte redacção: «...as federações, as confederações e as uniões, bem como outras formas de agrupamento das ONG dispõem do prazo de 1 ano, contando da data

da entrada em vigor do presente diploma, para efectuarem a adaptação dos seus estatutos ao disposto nesta lei.

17. O ponto 4 do novo artigo 37.^º passou a ter a seguinte redacção: «As pessoas colectivas de direito privado que anteriormente beneficiavam de isenções e regalias podem continuar a usufruir das mesmas, desde que procedam à adaptação dos respectivos estatutos de acordo com o disposto neste diploma».

18. O novo artigo 39.^º passou a ter a seguinte redacção: «...90 dias...».

II – Propostas de eliminação relativamente ao:

1. Ponto 5 do artigo 6.^º

III – Propostas de aditamento:

1. Aditamento da epígrafe ao novo artigo 7.^º da proposta de lei n.^º 10/IX/2011 que passou a ter a seguinte redacção: «Formalidades».

2. Aditamento do novo artigo 7.^º que passou a ter a seguinte redacção: «O Governo de São Tome e Príncipe, após a análise dos respectivos registos criminais, facilita aos agentes não são-tomenses das organizações não governamentais, assim como aos cônjuges, parentes no 1^º grau da linha recta descendente, as formalidades relativas aos vistos de entrada, aos vistos de permanência e outras formalidades da mesma natureza».

3. Aditamento da epígrafe ao novo artigo 12.^º da proposta de lei n.^º 10/IX/2011, que passou a ter a seguinte redacção: «O apoio do Estado».

4. Aditamento do ponto 3 ao novo artigo 12.^º que passou a ter a seguinte redacção: «A relação entre o Estado e as organizações não governamentais pode concretizar-se através da ajuda técnica e financeira aos programas, projectos e acções de cooperação concebidos pelas organizações não governamentais com vista à execução das suas actividades».

5. Aditamento do ponto 4 ao novo artigo 12.^º que passou a ter a seguinte redacção: «O Estado pode solicitar a intervenção das organizações não governamentais de acordo com a especificidade da sua área de intervenção, para participar em programas concebidos e elaborados por organismos públicos».

6. Aditamento da epígrafe ao novo artigo 14.^º da proposta de lei 10/IX/2011 que passou a ter a seguinte redacção: «Organizações não governamentais proibidas».

7. Aditamento do novo artigo 14.^º que passou a ter a seguinte redacção: «São proibidas as organizações não governamentais que se destinam a fins contrários às leis».

8. Aditamento da alínea d) do ponto 1 do novo artigo 17.^º passou a ter a seguinte redacção: «Por decisão judicial que declare a sua dissolução».

9. Aditamento do ponto 4 ao novo artigo 22.^º que passou a ter a seguinte redacção: «A qualificação das federações ou confederações como organizações não governamentais de interesse público não confere às organizações que as integram a mesma qualificação».

10. Aditamento da epígrafe ao novo artigo 25.^º que passou a ter a seguinte redacção: «Certificado de qualificação».

11. Aditamento do ponto 1 ao novo artigo 25.^º que passou a ter a seguinte redacção: «O certificado de qualificação de organização não governamental de interesse público é válido por 5 anos».

12. Aditamento do ponto 2 ao novo artigo 25.^º que passou a ter a seguinte redacção: «A renovação da qualificação como organização não governamental de interesse público faz-se mediante requerimento escrito dirigido à entidade competente».

13. Aditamento do ponto 3 ao novo artigo 25.^º que passou a ter a seguinte redacção: «O requerimento escrito deve fazer-se acompanhar dos documentos referidos nas alíneas b), c), d) e e) do número 1 do artigo 22.^º».

14. Aditamento do ponto 4 ao novo artigo 25.^º que passou a ter a seguinte redacção: «Com a emissão do terceiro certificado de qualificação, este passa a ser permanente».

15. Aditamento do ponto 3 ao novo artigo 30.^º que passou a ter a seguinte redacção: «As ONGIP gozam de isenção de todas as taxas dos meios de comunicação social pública».

16. Aditamento do ponto 4 ao novo artigo 31.^º que passou a ter a seguinte redacção: «As isenções fiscais e direitos aduaneiros previstos no artigo anterior dão-se por revogados quando cessar a qualificação da organização como organização não governamental de interesse público».

17. O novo artigo 32.^º passa a ter a seguinte redacção:

«1...»

«2. As organizações que tiverem sido objecto da cessação prevista neste artigo podem recuperar a sua qualificação de organização não governamental de interesse público desde que voltem a preencher os requisitos exigidos para a sua concessão, mas não antes de decorrido um ano sobre a decisão proferida».

18. Aditamento da epígrafe ao novo artigo 33.^º que passou a ter a seguinte redacção: «Incompatibilidades».

19. O novo artigo 33.^º passa a ter a seguinte redacção: «É vedada às entidades qualificadas como organizações não governamentais de interesse público a participação em campanhas de carácter político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas».

20. O novo artigo 35.^º passa a ter a seguinte redacção:

«1...»

«2. À auditoria referida no artigo precedente, o Governo deve dar um pré-aviso de 5 dias úteis, através de carta entregue em mão na sede da organização não governamental visada, explicando expressamente as razões e motivações daquela».

IV – Propostas de substituição:

O novo artigo 8.º passou a ter a seguinte redacção:

1. Ponto 1 do novo artigo 8.º «As ONG podem agrupar-se em federações, confederações, uniões e outras formas de agrupamento, podendo adquirir personalidade jurídica nos termos da lei, sem prejuízo da manutenção da personalidade jurídica de cada uma das associações que as integram».

2. Ponto 2 do novo artigo 8.º «As modalidades referidas no número anterior efectuam-se sem prejuízo das organizações nelas associadas poderem intervir, de forma autónoma, nas questões que directamente lhes digam respeito, e não afectam as suas posições próprias perante quaisquer entidades públicas ou privadas».

3. A epígrafe do novo artigo 10.º passou a ter a seguinte redacção: «Princípio da não remuneração dos dirigentes. As organizações não governamentais não podem estabelecer remunerações para titulares dos órgãos sociais pelo mero exercício do seu cargo».

4. O novo artigo 11.º passou a ter a seguinte redacção: Ponto 1. «O recrutamento e o emprego de trabalhadores por parte de organizações não governamentais devem obedecer e respeitar às disposições legais vigentes em matéria de segurança social e de direito do trabalho».

5. Ponto 2 «As organizações não governamentais estrangeiras admitidas a exercer actividades no quadro da presente lei devem dar preferência ao emprego de recursos humanos locais, à sua formação e ao seu aperfeiçoamento na perspectiva de assegurar a sustentabilidade das suas intervenções».

6. O novo artigo 15.º passou a ter a seguinte redacção: «Filiação em organismos internacionais. É livre a filiação de organizações não governamentais são-tomenses em organizações ou organismos internacionais que não prossigam fins contrários às leis».

7. O novo artigo 16.º passou a ter a seguinte redacção: «Direito de pronúncia sobre políticas nacionais. Ponto 1 «As organizações não governamentais, por sua iniciativa ou sob consulta dos órgãos da Administração Pública, têm direito de pronúncia sobre questões relativas à definição de políticas nacionais ou decisões administrativas nas áreas de intervenção que directamente lhes digam respeito».

8. Ponto 2 «Sempre que forem criadas instâncias consultivas o Estado deve assegurar a presença das organizações não governamentais em razão das respectivas áreas de intervenção e nos termos previstos nos seus estatutos».

9. Ponto 3 «A não existência das instâncias referidas no ponto 2 do presente artigo não preclude o direito das organizações não governamentais se poderem pronunciar sobre as políticas nacionais nas áreas de intervenção das mesmas».

10. Alínea a) do ponto 1 do novo artigo 17.º passou a ter a seguinte redacção: «Por deliberação da Assembleia-geral».

11. O novo artigo 18.º passou a ter a seguinte redacção: Ponto 1 «Em caso de extinção, o património não pode ser distribuído entre os membros ou os fundadores da organização não governamental extinta».

12. Ponto 2 «Extinta a organização não governamental, o património tem o destino que lhes for fixado pelos estatutos ou por deliberação dos seus membros, sem prejuízo do disposto no número anterior».

13. Ponto 3 «Na falta de fixação ou de designação, o património da organização não governamental extinta é entregue às entidades do poder local da sede daquela».

14. Ponto 4 «Havendo bens que tenham sido doados ou deixados a ONG extinta, aqueles são atribuídos, de preferência, as associações que prosseguem os mesmos fins ou análogos a determinar pelo membro do Governo competente ouvida a federação das ONG sem prejuízo de eventuais limites fixados pelo estatutos e pelas disposições próprias aplicáveis em cada associação».

15. O novo artigo 19.º passou a ter a seguinte redacção: «Entende-se como organizações não governamentais de interesse público as organizações não governamentais nacionais ou estrangeiras constituídas nos termos do presente diploma, com reconhecida competência na sua área de intervenção e que atendam aos critérios instituídos pela presente lei».

Todas as alterações acima referidas, bem como a proposta de lei foram aprovadas por unanimidade.

Assim sendo, esta Comissão submete ao Plenário o presente relatório para votação final global.

Vai em anexo o texto final elaborado pela Comissão sobre a proposta de lei 10/IX/2011 – Regime Jurídico de Constituição e Funcionamento das Organizações Não Governamentais.

São Tomé, aos 17 de Maio de 2012.

O Presidente, Idalécio Augusto Quaresma, o Relator, António Ramos.»

A Sra. Presidente: — Feita a leitura do relatório, submetemos a proposta de lei de Regime Jurídico de Construção e Funcionamento das Organizações Não Governamentais à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovada por unanimidade.

Como ponto 8 temos apreciação da proposta de lei sobre Acesso ao Direito e Assistência Jurídica.

Tem a palavra o Sr. Ministro da Justiça, para fazer apresentação da referida proposta.

O Sr. Ministro da Justiça e Reforma de Estado (Elísio Teixeira): — Srs. Deputados, reza a Constituição, no seu artigo 20, que o acesso directo aos Tribunais é igual para todos, mas podemos constatar que devido o alto custo das taxas da justiça muitos cidadãos têm sido delegados a proximidade de reivindicar os seus direitos e é nessa perspectiva que se introduziu essa proposta para que o Governo assuma o seu papel de garantir o acesso à justiça de uma forma igual aos cidadãos, independentemente da sua condição social, económica e financeira. Portanto, na nota, nós defendemos essa posição, clarificando que é necessário e até que a proposta já cá esteve há muito tempo a esta parte e por essa razão não temos muito mais que dizer a não ser que ela é necessária e fundamental para o acesso à justiça pelos cidadãos são-tomenses.

A Sra. Presidente: — Feita a apresentação da proposta de lei, submetemos à apreciação dos Srs. Deputados.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. Idalécio Quaresma (ADI): — Sra. Presidente, é que não temos o parecer aqui connosco. Isso já foi feito há tanto tempo. A não ser que o técnico vá buscar lá em baixo.

A Sra. Presidente: — Enquanto aguardamos o parecer da 1.^a Comissão, avancemos para a análise de outras propostas e, neste sentido, submeto à apreciação desta augusta Assembleia a proposta de resolução sobre a Convenção Constitutiva da Agência Multilateral de Garantias de Investimentos (MIGA).

Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças, para fazer a apresentação desta proposta de resolução.

O Sr. Ministro das Finanças e Cooperação Internacional (Américo Ramos): — Sra. Presidente, Srs. Deputados, submetemos a esta Casa Parlamentar um acordo com uma agência que faz parte do grupo do Banco Mundial para ser ratificado tendo em conta a necessidade de o País aumentar a participação do sector privado nacional e estrangeiro no processo de desenvolvimento de São Tomé e Príncipe. Assa agência tem grande importância porque o objectivo essencial dela é facilitar o desenvolvimento do fluxo de investimento externo dos países desenvolvidos para os países menos desenvolvidos. O que é que essa agência faz? Ela oferece garantias aos investidores estrangeiros relativamente aos riscos não comerciais, nomeadamente expropriação ou nacionalização, quebra de contratos, riscos cambiais de guerra ou de desastres naturais. Esta Convenção é bastante importante para São Tomé e Príncipe, tendo em conta que o País, cada vez mais, sente a necessidade de ampliar a acção do sector privado no desenvolvimento do País.

A Sra. Presidente: — Portanto, feita a apresentação, Sr. Presidente da 2.^a Comissão, convide o seu representante para proceder à leitura do parecer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Guadalupe.

O Sr. Alexandre Guadalupe (ADI): — Parecer sobre a proposta de resolução n.º 01/IX/11 – Convenção Constitutiva da Agência Multilateral de Garantias de Investimentos.

O Governo enviou à Assembleia Nacional, para efeitos de aprovação, a proposta de resolução que aprova a Convenção Constitutiva da Agência Multilateral de Garantias de Investimentos (MIGA).

A proposta de resolução foi enviada à 2.^a Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, para efeitos de análise e parecer.

Esta Comissão reuniu-se em sessão de trabalho conjunta no dia 16 de Maio de 2011 para análise da referida proposta.

Neste âmbito, a Comissão considera que, sendo São Tomé e Príncipe um país insular, com sérias dificuldades para encontrar o rumo certo do seu desenvolvimento, deverá, dentre outras soluções, incentivar a mobilização do investimento privado estrangeiro.

Para que tal objectivo se concretize é imprescindível que mecanismos sejam criados para que os investidores estrangeiros sintam que o País tem normas e mecanismos legais que dêem garantias de segurança em seus investimentos, realizados em território são-tomense. Nesse âmbito, a Convenção MIGA vem colmatar aspectos ligados à segurança (seguradora), de modo a fazer face aos riscos relacionados com a falta de confiança, instabilidade, incumprimentos de contratos, entre outros.

Sendo um dos objectivos principais da MIGA encorajar o fluxo de investimento exterior para fins produtivos entre os países membros, particularmente entre os países em via de desenvolvimento;

Estando a MIGA preparada para prestar garantias, incluindo seguro e resseguro contra riscos não comerciais;

Atendendo que a MIGA está disponível para realizar actividades complementares apropriadas para promover o fluxo de investimento nos países membros, pode-se concluir que a presente Convenção é um contributo importante para abrir portas aos objectivos que todos almejamos, que é o desenvolvimento de São Tomé e Príncipe.

Não obstante a importância da Convenção Constitutiva da Agência Multilateral de Garantias de Investimentos para o nosso país, importa aqui sublinhar que a presente adesão traz consigo custos adicionais que é importante considerar.

Porém, é também importante sublinhar que os benefícios desta adesão poderão superar os custos dela resultante, se a nível da Administração não forem adoptadas medidas necessárias para evitar que esta adesão não seja apenas um passo meramente formal.

Neste sentido, a 2.ª Comissão recomenda ao Plenário da Assembleia Nacional a aprovação da presente adesão e a subsequente ratificação desta Convenção.

Este é o teor do parecer da 2.ª Comissão.

A Comissão Especializada Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros, aos 21 de Maio de 2012.

Pelo Presidente, *Alcino de Barros Pinto*

O Relator, *Alexandre Guadalupe.»*

A Sra. Presidente: — Feita a apresentação do relatório, submetemos o assunto à consideração dos Srs. Deputados. Está aberto o debate para os queiram intervir sobre esta matéria. Não havendo pedido de intervenção nesta matéria, vamos submeter à aprovação na generalidade da proposta de resolução.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rafael Branco.

O Sr. Rafael Branco (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, é só para dizer que estamos diante de um instrumento extremamente importante e diria até urgente nos esforços do nosso país para captar investimentos directos estrangeiros. É tão mais importante porque os que têm investido no nosso país correm bastante riscos e isso está a excluir riscos comerciais, mas mesmo para os nacionais investirem comporta riscos enormes. Falando daquilo que eu conheço e sei, por exemplo, um porto de águas profundas está a quase 500 milhões de dólares e os investidores querem garantias quase todas para que, fora os riscos comerciais, o seu investimento seja seguro.

Penso que não há dúvida, pelo menos para mim, que se trata de um instrumento importante e urgente. Agora, há uma cautela que todos temos que ter. Há histórias no nosso país de vários contratos que assinámos sem ter as devidas cautelas e sem cumprir todos os trâmites legais. Estou a falar de 10 anos para aqui, para que não haja dúvida. É importante que sejamos muito mais vigilantes e muito mais rigorosos, porque se cometermos algum erro e tentarmos ter razão, lá fora, perdê-la-emos.

Daí que, ao mesmo tempo que eu recomendo vivamente que se adopte esta Convenção, é importante que nós todos estejamos conscientes das responsabilidades adicionais que a adesão a esse instrumento implica, porque os custos de um falhanço serão demasiados pesados para o nosso país.

A Sra. Presidente: — Muito obrigado Sr. Deputado por esta contribuição.

Não temos mais inscritos e, por isso Sras. e Srs. Deputados, vamos passar à votação da proposta de resolução sobre a Convenção Constitutiva da Agência Multilateral de Garantia de Investimentos, na generalidade.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O documento vai ser baixado para a análise na especialidade.

Foi-nos agora apresentado o projecto de resolução e assim peço à Secretaria para que proceda à leitura do mesmo.

A Sra. Secretaria: — Sra. Presidente, passo à leitura do projecto de resolução.

«Convenção Constitutiva da Agência Multilateral de Garantia de Investimentos.

Preambulo.

Tornando-se necessária a aprovação e ratificação da Convenção Constitutiva da Agência Multilateral de Garantia de Investimentos (MIGA), tendo em conta que este instrumento constituído em Abril de 1998, por iniciativa do Banco Mundial, tem como objectivo essencial facilitar e oferecer garantias aos investidores face ao fluxo de investimento externos dos países desenvolvidos para países em desenvolvimento, de modo a salvaguardar diversos riscos de natureza extra comercial, nomeadamente os riscos de expropriações ou nacionalizações de quebra de contrato de inconvertibilidade cambial e de guerra civil ou distúrbios sociais;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos das alíneas b) e j) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte.

Artigo 1.º. É aprovada, para ratificação, a Convenção Constitutiva da Agência Multilateral de Garantias de Investimentos (MIGA), cujo texto faz parte integrante desta resolução.

Artigo 2.º. A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional em São Tomé, aos 24 de Maio de 2012

O Presidente da Assembleia Nacional, Evaristo do Espírito Santo de Carvalho.»

A Sra. Presidente: — Feita a leitura de projecto de resolução que aprova a Convenção Constitutiva da Agência Multilateral de Garantia de Investimentos, vamos submetê-lo à aprovação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos à votação na especialidade.

Preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos à votação final global do projecto de resolução.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Está-se a votar por unanimidade, eu gostaria de saber com quantos votos.

A Sra. **Presidente**: — A Mesa tem os dados. Eu não dizia porque não tem havido votos contra. No total são 53 votos a favor.

Vamos agora proceder à análise do 10 ponto que é apreciação da proposta de resolução sobre o Acordo geral de cooperação entre São Tomé e Príncipe e o Egipto.

Convido o Sr. Ministro das Finanças e Cooperação Internacional a fazer a apresentação da proposta.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — Sra. Presidente, Srs. Deputados, o Governo reintroduziu essa proposta na Assembleia, uma vez que ela deu entrada na primeira vez em 2009.

Vem na necessidade de redinamizarmos a relação de cooperação com o Egipto. Sabemos que em tempos anteriores tínhamos boas relações com o Egipto em vários domínios e temos esse acordo de cooperação sem o qual muitas das acções não estão a ser realizadas. Então, havendo necessidade de redinamizarmos essa relação com esse país, reintroduzimos de novo esse acordo geral de cooperação que deverá ser ratificado pela Assembleia Nacional.

A Sra. **Presidente**: — Feita a apresentação da proposta, convido o Sr. Presidente da 2.ª Comissão para apresentar o relatório.

Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, a 1.ª Comissão apresentou um parecer sobre esta matéria e tem como o seu relator o Sr. Deputado Guilherme Octaviano.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, passo à leitura do parecer.

«Parecer da 1.ª Comissão sobre a proposta de lei sobre o Acordo Geral de Cooperação entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República Árabe do Egipto.

O Governo enviou à Assembleia Nacional, para aprovação, a proposta de resolução do Acordo Geral de Cooperação entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República Árabe do Egipto.

Para o efeito, a 1.ª Comissão Especializada Permanente, nos termos da alínea a) do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Nacional, reuniu-se no dia 6 de Maio do corrente ano, estando presentes os Srs. Deputados Idalécio Quaresma, que a presidiu, Domitília Trovoada, Domingos Boa Morte e Levy Nazaré, do ADI, António Ramos e Guilherme Octaviano, do MLSTP/PSD, e Delfim Neves, do PCD.

O teor do respectivo Acordo tem como o objectivo a promoção e o desenvolvimento de cooperação entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República Árabe do Egipto.

Analizando o referido texto, é de realçar a cooperação entre os dois povos e países, onde visa dinamizar e estreitar as áreas dos domínios político, económico, técnico, científico e cultural, com base nos princípios internacionalmente reconhecidos de igualdade, de benefícios recíprocos, pela soberania e integridade territorial, não ingerência nos assuntos internos e o direito à autodeterminação dos povos na livre escolha do seu sistema político e social e de processo de desenvolvimento.

Assim sendo, a 1.ª Comissão decidiu recomendar à Mesa da Assembleia Nacional que a citada proposta de resolução seja submetida ao Plenário para efeitos de sua aprovação.

Eis, Excelência, o teor do parecer desta Comissão.

1.ª Comissão Especializada Permanente, São Tomé, 6 de Julho de 2011.
O Presidente, Idalécio Quaresma.
O Relator, Guilherme Octaviano.»

A Sra. **Presidente**: — Os Srs. Deputados querem se pronunciar sobre o assunto, tendo em conta a sua importância?

Não havendo intervenções, peço à Sra. Secretária que proceda à leitura do projecto de resolução que aprova a referida proposta de resolução.

A Sra. **Secretária**: — «Projecto de resolução n.º 03/IX/2011 – Acordo Geral de Cooperação entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República Árabe do Egito.

Preâmbulo.

Tornando-se necessária a aprovação e a ratificação do Acordo Geral de Cooperação entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República Árabe do Egito, tendo em conta que esse Acordo Geral visa dinamizar as relações de cooperação nos domínios político, económico, técnico, científico e cultural, com base nos princípios internacionalmente reconhecidos de igualdade e de benefícios recíprocos pela soberania e integridade territorial, não ingerência nos assuntos internos e o direito à autodeterminação dos povos, na livre escolha do seu sistema político e social e de processo de desenvolvimento;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos das alíneas b) e j) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º.

É aprovado, para ratificação, o Acordo Geral de Cooperação entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República Árabe do Egito, cujo texto faz parte integrante desta resolução.

Artigo 2.º

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 24 de Maio de 2012.

O Presidente da Assembleia Nacional, Evaristo do Espírito Santo Carvalho.»

A Sra. **Presidente**: — Portanto, feita a leitura do projecto de resolução, vamos submetê-lo à votação.

Submetido à votação foi aprovado, por unanimidade, com 52 votos a favor.

Vamos agora proceder à votação na especialidade, em relação ao preâmbulo.

Submetido à votação foi aprovado, por unanimidade.

Artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos à votação final global do projecto de resolução que aprova o Acordo Geral de Cooperação entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República Árabe do Egito.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Temos agora o ponto 11 que é a apreciação do projecto de resolução sobre a Transmissão das Sessões Plenárias da Assembleia Nacional na Televisão São-tomense.

Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização: — Sra. Presidente, eu gostaria de pedir autorização para a saída do Ministro das Finanças.

A Sra. **Presidente**: — Sim. Muito obrigada Sr. Ministro das Finanças pela sua presença.

Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré, para uma intervenção.

O Sr. Levy Nazaré (ADI): — Sra. Presidente, é apenas uma proposta. Como só faltava o parecer sobre a assistência judiciária para ser lido, e é por causa disso que o Sr. Ministro está cá, talvez pudéssemos avançar isso e continuar depois os nossos trabalhos.

A Sra. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Viegas, para uma intervenção.

O Sr. José Viegas (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, eu gostaria de reagir a esta proposta já agora. Acho que o Plenário não é culpado pelo facto de o parecer tardar assim tanto.

A minha proposta é que acabemos o ponto 11 e depois é que voltaríamos ao ponto anterior.

A Sra. Presidente: — Há uma proposta e uma contraproposta e o Plenário tem que reagir. Vamos avançar para não pertermos mais tempo.

Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização: — Sra. Presidente, peço autorização para que o Sr. Ministro se ausente.

A Sra. Presidente: — É bom que o Sr. Ministro espere um bocado. Nós não vamos fazer ainda o debate. Sr. Deputado José Viegas, pode continuar, por favor.

O Sr. José Viegas (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, Srs. Ministros, se nós todos e em particular quem tem que tomar as decisões executássemos aquilo que vem nas leis, penso que seria relativamente indispensável uma proposta de resolução como esta que nós apresentámos, mas quem estiver atento à nossa Constituição, no artigo 30.º ponto 2, ao artigo 12.º ponto 1 do Estatuto dos Deputados e também aos artigos 129.º e 131.º do Regimento da Assembleia Nacional, verá muito facilmente que nós, infelizmente, estamos num quadro em que a comunicação social, nomeadamente a Televisão, não tem prestado esse papel, não tem, pelo menos, respeitado os articulados a que fiz referência.

Essa proposta de resolução é consequência daquilo que nós assistimos ao nível da nossa Televisão. Houve aqui um debate sobre a Saúde, e não é preciso nos atermos apenas a esse debate, vendo o dia-a-dia da nossa Televisão, verificamos que nos traz elementos de muita preocupação.

Esta proposta de resolução é apenas uma porta que vamos abrir para que a Assembleia Nacional possa levar ao público aquelas que são as grandes decisões e discussões que nós fazemos aqui.

Dou um exemplo absurdo. Nós aprovámos aqui o Código Penal que é um instrumento que ao longo de décadas ficou-se à espera e a nossa Televisão não passou uma única informação sobre isso; aprovámos aqui uma resolução de condenação ao golpe na Guiné-Bissau, a nossa Televisão não passou absolutamente nada sobre isso.

Como eu disse aqui, a nossa TVS está claramente ao lado de um partido político e não é isso que num quadro de direito democrático se exige de uma televisão que é pública, como é o caso da TVS. Nesse contexto, quero confessar-vos que nós, com esta proposta de resolução, não estamos a resolver o problema, estamos apenas a dar um passo no sentido de contribuir para a sua resolução. Queremos abrir porta aos Deputados da Assembleia Nacional, pelo menos.

Sobre a perseguição aos jornalistas e outras coisas trataremos *a posteriori*, porque o que se passa na nossa Televisão é completamente inadmissível. Não há memória, desde que nós entramos no período de democracia, de uma oposição, sobretudo aquela que tem assento parlamentar, estar tão silenciada e marginalizada pela nossa Televisão. É uma coisa absurda e vergonhosa para o nosso regime democrático.

É por essa razão que apresentámos esta proposta de resolução, que eu peço à Assembleia que faça a devida apreciação.

Muito obrigado.

A Sra. Presidente: — Agradeço ao Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Domingos Boa Morte.

O Sr. Domingos Boa Morte (ADI): — Sra. Presidente, gostaria de perguntar à Mesa qual o tempo do Governo ou se o Governo não tem intervenção neste debate.

Ora vejamos: o ADI tem 27 minutos, o MLSTP/PSD, 22, o PCD, 8 e o MDFM, 3. Isto significa que o Governo não tem palavra neste debate.

O Sr. José Viegas (MSLTP/PSD): — O Governo não tem nenhuma iniciativa e não é só neste ponto, há muitos outros em que o Governo não tem a palavra.

A Sra. Presidente: — Sr. Deputado, tenho aqui os líderes dos grupos parlamentares e suponho que essa questão deve ter sido discutida quando se fez a distribuição do tempo. Não sei se foi ou não...

O Sr. Idalécio Quaresma (ADI): — Não foi discutida.

Pausa.

A Sra. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves, para uma intervenção.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sra. Presidente, o Deputado Domingos tem razão, em partes. Quantas e quantas vezes levantámos aqui essa situação de não se respeitar aquilo que se decide na Conferência de Líderes? Essa questão não foi determinada assim na Conferência e não é só este caso. Há um dos pontos da ordem do dia que o Governo deve, por imperativo, intervir porque tem que fazer a apresentação e também não tem tempo. Veja a proposta de lei do Código de Estrada, acho que o Governo tem presença no Plenário exactamente para intervir nas questões que são da sua competência, em termos de execução. Portanto, estamos a falar do Código de Estrada, podemos ter projectos e propostas, aprová-las, mas quem irá executar é o Governo. Portanto, na minha opinião, tem o tempo que entender para intervir, querendo. Não querendo, não intervém porque não sei como é que vamos alterar a ordem do dia para incluir o tempo para o Governo.

A Sra. **Presidente**: — Não sei se há mais intervenções em relação à matéria.
Tem a palavra o Sr. Deputado Domingos, para uma intervenção.

O Sr. **Domingos Boa Morte** (ADI): — Sra. Presidente, apenas queria ajudar. Aconselharia os Srs. Deputados a lerem o artigo 158.º que diz: «O tempo de debate para a discussão de cada projecto (...), que não é o caso, «...proposta de lei (...), não é o caso, «ou resolução (...), aqui sim, «...e apreciação de decreto-lei (...), também não é o caso, «...é fixado na Conferencia um tempo global, tendo em conta a sua natureza e importância».

No ponto 5 diz: «O Governo e o autor da iniciativa em debate (...), o projecto de resolução é uma iniciativa, «...tem o tempo de intervenção igual ao do maior grupo parlamentar». Sendo assim, Sra. Presidente, a minha proposta é que o Governo tenha 16 minutos, o ADI 16 minutos, o MLSTP/PCD, 16 minutos, o PCD, 8 minutos e MDFM-PL, 4 minutos.

Apenas queria ajudar.

A Sra. **Presidente**: — Está feita a proposta. Reacções, Srs. Deputados?

O Sr. **José Viegas**: — Sra. Presidente, acho que queremos avançar e penso que isso não é essencial. Por isso aceitamos a proposta.

A Sra. **Presidente**: — Aceite a proposta, vamos avançar.

Sras. e Srs. Deputados, há um projecto de resolução sobre esta matéria e gostaria de pedir à Sra. Secretária que proceda à sua leitura.

A Sra. **Secretária**: — Sra. Presidente, o projecto de resolução é do seguinte teor: «Considerando que a acção empreendida pela Assembleia Nacional, enquanto órgão de legislação e de fiscalização da acção governativa, não tem beneficiado de adequada divulgação nos órgãos estatais de comunicação social, designadamente na Televisão São-tomense;

Tendo em conta que, não obstante os diversos alertas nesse sentido, vem sendo coarctado aos cidadãos o direito a uma informação livre e isenta, a qual se constitui num dos princípios fundamentais da prática democrática;

Considerando que o artigo 30.º da Constituição, liberdade de imprensa, estabelece, no seu ponto 2, que o Estado garante um serviço público de imprensa, independente dos interesses de grupos económicos e políticos;

Considerando ainda o teor do artigo 1.º da Lei de Imprensa;

A Assembleia Nacional, ao abrigo da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, resolve o seguinte:

1. As sessões plenárias da Assembleia Nacional devem passar a ser transmitidas em directo pela Televisão São-tomense, garantindo-se desse modo aos cidadãos uma informação mais segura e fidedigna.

2. A reactivação do programa televisivo da Assembleia Nacional, a ser emitido com frequência semanal, reflectindo os pontos de vista deste órgão em geral e os debates parlamentares, em particular.

3. O desenvolvimento de um ambiente de maior abertura e cooperação entre a Assembleia Nacional e a comunicação social no seu conjunto, na perspectiva da melhoria da informação a ser prestada aos cidadãos.

4. Esta resolução entra em vigor nos termos da lei.

Assembleia Nacional, em São Tomé, 18 de Maio de 2012.

O Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, o Deputado José da Graça Viegas Santiago.»

A Sra. **Presidente**: — Feita a leitura do projecto de resolução, submeto a questão ao debate.
Tem a palavra o Sr. Deputado José Diogo, para uma intervenção.

O Sr. **José Diogo** (ADI): — Sra. Presidente, estava analisando este projecto de resolução, sobretudo no ponto 1, e não sei se o promotor da iniciativa teve a oportunidade de saber da real efectivação disto, porque para a Televisão fazer uma transmissão directa teremos que saber se temos condições técnicas, ao nível da Televisão, para garantir isso.

Já de algum tempo a esta parte, lembro-me que, mesmo nas sessões passadas, houve problemas com transmissões directas. Na altura lembro-me que o Eng.^º Cristóvão Neto, até era o responsável disto, e o sistema deixou de funcionar desde aquela altura. Portanto, ao pretender cá garantir a transmissão directa não sei se seria efectivo. Esta é a primeira questão.

Outra questão também que quero levantar é a seguinte: ao nível da Assembleia, como a Casa Parlamentar, temos um órgão que tutelamos que é o Conselho Superior de Imprensa. Acredito que temos que reactivar esse Conselho porque acho que é ele que poderia servir de elo de ligação entre a Assembleia Nacional e a comunicação social. Acredito que aí se iria dirimir muitos problemas que tem havido até agora. Em termos de imparcialidade, do acompanhamento e de tudo o mais que tem a ver com a comunicação social, esse órgão encontraria o seu espaço próprio para garantir.

É isso que queria trazer.

A Sra. **Presidente**: — Continua aberto o debate sobre esta matéria.

Tem a palavra a Sra. Deputada Maria de Cristo, para um esclarecimento.

A Sra. **Maria de Cristo** (PCD): — Venho apenas por questão de esclarecimento. A mim parece que o Conselho Superior de Imprensa é um órgão que está disponível para dirimir conflitos, mas ao nível da sociedade civil e não propriamente a nível do Governo. Esse Conselho é um órgão que está adstrito à Assembleia, mas o Governo tem recursos, sem que seja necessário ter uma intervenção para dirimir conflitos. Portanto, creio que este Conselho não tem força suficiente para o Governo recorrer para dirimir um conflito que de facto não sabemos onde é que está, porque o próprio Governo é o dono da acção. Portanto, acho que aqui o Conselho Superior de Imprensa não é o órgão mais importante para recorrermos para dirimir esse conflito. Aliás, nem se trata de um conflito, trata-se de um uso da comunicação social que não é igual. Trata-se apenas de cumprir as regras da Lei Base da Comunicação Social, e sobretudo uma comunicação social pública, e não propriamente recorrer a esse Conselho para dirimir um conflito neste ramo.

A Sra. **Presidente**: — Não temos mais inscritos.

Portanto, tem a palavra o Sr. Vice-Presidente José Diogo.

O Sr. **José Diogo** (ADI): — É só para acrescentar ou para esclarecer um pouco mais. Acredito que o Conselho Superior de Imprensa é que deve garantir a liberdade de imprensa...

O Sr. **Alcino Pinto** (MLSTP/PSD): — Não é nada disso!

O Sr. **José Diogo** (ADI): — ... porque há vários autores políticos. Daí a minha sugestão. Esse órgão iniciou o seu mandato em 2007, estamos em 2010 e, até a data, a Assembleia não se pronunciou sobre essa matéria. Há que, rapidamente, se partir para isso.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves, para uma intervenção.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sra. Presidente, acho que em boa hora o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD teve esta iniciativa. Se digo «em boa hora» é porque não faltaram os alarmes. Aqui dissemos várias vezes que já assistimos aos gritos dos partidos da oposição, outrora lamentando o direito à informação da imprensa, sobretudo nos órgãos de comunicação social público. Isso era de forma generalizada, todos os partidos da oposição queixavam-se, mas agora extravasou-se essa fronteira, chegando mesmo à Assembleia Nacional. Isto é que é grave, isto é que nunca aconteceu. Já assistimos a *n* reclamações, cada um puxando para a sua brasa, mais tempo, menos tempo, que está a ser obstaculizado, mas a Assembleia Nacional nunca, em momento algum. Hoje está claro que este órgão está subalternizado, as suas sessões não são transmitidas e quando o são, é ocultado tudo o que são os conteúdos importantes dos debates. Daí que, chegando ao ponto de se introduzir esta iniciativa e, ao ser aprovada, naturalmente, a transmissão será directa e não haverá formas para alterar o conteúdo daquilo que é a discussão aqui na plenária.

Entretanto, assumiu a presidência da Mesa o Sr. Vice-Presidente José Diogo.

Eram 13 horas e 35 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Ramos, para uma intervenção.

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, não sei se em exercício...

Risos gerais.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Com estas coisas não se brinca.

O Sr. António Ramos (MLSTP/PSD): — Peço desculpas, Sr. Presidente, caso tenha excedido.

Se houver a possibilidade de concretizarmos essa transmissão directa todo o mundo vai receber a informação em primeira mão. Quer dizer que não será nenhuma informação trabalhada, porque qualquer informação pode muito bem ser trabalhada. Já que a pessoa recebe, de todo o lado, mesmo que seja do partido ADI, do MLSTP/PSD ou do PCD, o cidadão receberá uma informação em primeira mão e ele é que vai interpretar da sua maneira. Não é preciso que as pessoas fiquem lá à espera que façam comentários, que façam abordagens acerca de uma determinada informação. Por isso há toda essa necessidade. Não é só o problema da imagem, a ordem das palavras também influencia. Muitas vezes o falar também influencia bastante, os senhores sabem português melhor do que eu.

Penso que isso é para o bem de todos, não é apenas para um ou outro partido.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Gil Costa, para uma intervenção.

O Sr. Gil Costa (PCD): — O Sr. Presidente, ainda no grupo parlamentar, enquanto Deputado, tinha levantado uma questão sobre a operacionalidade do sistema de transmissão e disse que parece que há uma avaria técnica que impossibilita a transmissão. Fiz algumas consultas rapidamente, é verdade que o feixe que está cá instalado no edifício onde funciona a Assembleia tem uma pequena avaria, mas com 2000 euros resolve-se o problema...

Vozes do ADI: — Só?

O Sr. Gil Costa (PCD): — Alternativa. Através da CST consegue-se fazer a transmissão em directo. Portanto, não há nada que possa bloquear a transmissão. Neste momento, o feixe tem problemas e com 2000 euros consegue-se resolvê-lo. Acho que a Assembleia poderá encontrar 2000 euros para substituir o feixe e, enquanto isso não for possível, através da CST pode-se fazer a transmissão em directo, como se tem feito em vários eventos aí na praça.

Entretanto, retomou a presidência a Sra. Vice-Presidente Maria das Neves.

Eram 13 horas e 40 minutos.

A Sra. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cecílio Quaresma, para uma intervenção.

O Sr. Cecílio Quaresma (ADI): — Sra. Presidente, acho que estamos a referirmo-nos a uma matéria que talvez seja preciso analisar correctamente. Estamos a falar de tecnologia e acho que o meu colega Gil precisa conhecer o mundo da tecnologia antes de entrar no terreno, onde não domina muito bem.

Risos do ADI.

Depois, há um outro caso que temos que ter em conta. É que a televisão, sobretudo para transmissão em directo, requer um trabalho, novas tecnologias e novos investimentos. Nesse momento agora...

Murmúrios e protestos do MLSTP/PSD e do PCD.

Não quero dizer que não se faz, faz-se, mas é preciso uma profunda análise. Primeira coisa, quais são os tipos de equipamentos que temos neste momento? É bom que tenham cuidado porque, dentro de 2 anos, teremos que entrar no mundo da TV digital. Nesse momento, não faz sentido investir agora num equipamento só para fazer a transmissão em sistema analógico e, posteriormente, mudar para o sistema digital. Sabemos muito bem que é uma tecnologia completamente avançada e que tem custos, porque uma coisa é estarmos a referir politicamente, outra coisa é a tecnologia.

Murmúrios e protestos.

Não estou a defender o partido, ou porque sou do ADI, mas estou a defender a tecnologia. Não é tão linear dizer que «só com 2000 euros». Cuidado! Com 2000 euros posso comprar um equipamento, mas não é ele que vai ajudar a fazer a propagação dos sinais. Portanto, estamos a referir-nos a coisas que não são do nosso campo. Sei o que estou a dizer e, atenção, quem deve dar o direito de transmissão é a AGER. O feixe artesiano custa caro e isso não é como pensamos. É preciso analisar e balancear os processos.

A Sra. Presidente: — Convido o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares a fazer o uso da palavra.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização: — Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados: Obrigado Sr. Deputado Gil pela sua capacidade de recolher informações tão rapidamente...

Risos do ADI.

... aproveitando a ingenuidade dos seus amigos, mas é um hábito e os seus amigos já estão habituados a ele.

Sra. Presidente, só gostaria de dar a minha contribuição como um cidadão que também está preocupado com esta forma de transmissão da...

Murmúrios gerais.

Não sei se posso falar.

Vozes do MLSTP/PSD e do ADI: — Como cidadão, não!

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização: — Como quem? Posso falar como Ministro, mas quero falar como cidadão.

Murmúrios e protestos gerais.

Está bem, vou falar como Ministro. Já que posso falar como Ministro, vou fazê-lo e, como Ministro, vou dar a minha opinião.

É verdade que toda gente reconhece que há problemas na comunicação social, mas impor uma transmissão directa? Se formos honestos, sabemos que a Assembleia não pode fazer transmissões directas, quem o faz é a TVS. Portanto, antes de se produzir uma decisão devia-se analisar a questão com os técnicos da TVS. Sabemos que todos os partidos têm os seus técnicos nas instituições! Se há Deputados que telefonam e obtém informações, é porque têm lá os seus técnicos também. Vamos discutir o assunto para obtermos uma decisão de uma forma global. Que saia essa decisão, mas que a TVS tenha condições de cumprí-la. Podem produzir uma resolução, em que a Assembleia decida que seja feita a transmissão directa, a TVS amanhã poderá aparecer com uma alegação, dizendo que não tem condições para fazer a transmissão directa. O que é que podemos fazer?

Vozes do MLSTP/PSD e do ADI: — Isso são histórias.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização: — Pode ser história, estou a falar honestamente e com toda a minha sinceridade, não pondo em causa a honestidade e a intenção das pessoas. Estou a falar do que penso.

Como meu ponto de vista, vamos discutir primeiro a questão para depois sair a decisão. Porquê impor uma decisão e amanhã não terem a condição de cumprí-la? O que é que vale? Depois vem uma outra discussão, «eu não posso cumprir porque não quero cumprir». Porquê isso? Não vão acreditar que não tenha condições para realizar esta actividade, mas não era conveniente discutirmos primeiro o problema? É só isso que estou a apelar. Vamos discutir o problema, vamos analisar todos os prós e os contras e vamos chegar a uma decisão. A transmissão directa é possível, então a TVS tem que fazer a transmissão directa.

É só essa a opinião, estou a dar uma opinião sincera e honesta.

A Sra. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. Carlos Pinheiro (ADI): — Sra. Presidente, primeiramente quero manifestar a minha disponibilidade em também contribuir para que as sessões plenárias sejam transmitidas, mas quero aqui dizer que não concordo muito com o argumento apresentado pelos Líderes dos Grupos Parlamentares do MLSTP/PSD e do PCD, para aprovação deste projecto de resolução. Porquê? De um tempo a esta parte, notámos que quando o MLSTP/PSD estava a governar o País a comunicação social era uma maravilha, mas agora que estão na oposição é um inferno. Nada funciona, tudo está errado, porque os técnicos são maus, porque os técnicos violam...

Protestos do MLSTP/PSD.

... é isso. Há bem pouco tempo estávamos a discutir a autorização legislativa para o Governo legislar em matéria de taxa ou imposto. Porquê? Porque a Televisão e a Rádio têm dificuldades que precisam de ser superadas. Alguns Deputados reagiram contra, mas agora estão a exigir da Televisão e da Rádio um exercício que não estão em condições de fazer.

Murmúrios e protestos do MLSTP/PSD.

Portanto, julgo que devemos fazer um estudo prévio para sabermos se a Televisão e a Rádio estão em condições de fazer essa cobertura.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Direito de resposta.

A Sra. **Presidente** (Maria das Neves): — Se faz favor, tem a palavra.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, gostaria de informar ao Sr. Deputado que está a sair...

Murmúrios e risos.

... os outros que estão a ouvir que o informem, que fui ministro da Comunicação Social e sabem o que é que eu fiz na Comunicação Social, na Televisão, nomeadamente? Abrimos a política editorial, inclusive para partidos que não tinham acento parlamentar. A nossa democraticidade, na altura em que o Sr. Deputado Pinheiro estava connosco ali no Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD...

Vozes do ADI: — Oh!

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — ... era bem visível e disso não tenham dúvidas.

O que este Governo está a fazer com a comunicação social, Sr. Ministro, é inadmissível e teremos aqui um debate sobre o assunto.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Gil Costa, para direito de resposta.

O Sr. **Gil Costa** (PCD): — Sra. Presidente, já que citaram o meu nome por causa das informações que eu trouxe a esta Assembleia, o Sr. Ministro e também o Sr. Deputado Cecílio, quero aqui dizer que é verdade e o Governo tem que aceitar que os Deputados da oposição são da oposição e não têm que estar a fazer políticas do Governo. Não venho cá para trazer informações levianas e sem fundamentos, não venho para fazer isso, faço consultas prévias!

Gostaria de dizer ao Sr. Deputado Cecílio que quando falei da licença que a rádio Jubilar tem, voltei a confirmar. Houve uma comissão criada, na altura, composta pelo Eng.^º Cristóvão Neto, o Sr. Victor Correia, na altura em representação da Comunicação Social, e o Sr. Juiz Silva Gomes Cravid, e foi dada uma licença genérica à Rádio Jubilar. Fiz consultas e tenho esta informação. Não sei se o Sr. Deputado Cecílio tem outra informação. Que a traga cá com verdade para esclarecer a população, porque não se pode, realmente, estar a lançar informações neste sentido sem fundamentos.

Também fiz consultas em relação à questão do feixe sobre as condições de operacionalidade para a transmissão, consultei um técnico que costuma trabalhar nisso e que, se calhar, fixou-o aqui. A pessoa me confirmou que há um problema técnico que se poderá resolver com 2000 euros. Existe propostas nos serviços da Assembleia, até agora não se fez nada e, tecnicamente, através da CST, se consegue fazer a transmissão. Esta é a verdade que tenho, são informações passadas pelos técnicos que trabalham e que lidam com a matéria. Portanto, não venho cá especular nem trazer questões de políticas partidárias.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves, para uma intervenção.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sra. Presidente, às vezes tenho alguma dificuldade em entender algumas pessoas, porque raciocinam, se calhar, de forma muito rápida, à flor da pele e sem analisar profundamente a questão.

Não argumentei nada, apenas falei que não faltaram os alarmes e que se a proposta chegou agora ela é bem-vinda e vem em boa hora. Todos os argumentos que estão a esgrimir aqui da dificuldade, sinceramente, só dão mais razão de que há uma vontade para impedir a transmissão de um órgão de soberania, como é o caso da Assembleia. Agora existem todas as dificuldades. No dia 12 de Julho houve transmissão directa; no dia 6 de Setembro houve transmissão directa; quando houve jogo de futebol da Seleção Nacional, no Estádio Nacional 12 de Julho, com uma equipa estrangeira, houve transmissão directa e agora para a Assembleia Nacional há tantas dificuldades. Isso é uma situação que custa a gente compreender...

Vozes do ADI: — Nada, não custa.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sim, custa, porque não se fazem sessões plenárias todos os dias, estamos a falar de uma ou duas vezes por mês, se tanto.

Portanto, tudo isto que estou cá a ouvir é, para mim, uma forma de inviabilizar este processo. É esta a estratégia.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Elsa Pinto, para uma intervenção.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: Começo por dizer bem-haja à introdução desta resolução para que o Sr. Ministro possa cá vir dizer, de forma lapidar, «toda a gente reconhece o problema da comunicação social». Muito obrigada Sr. Ministro pela sua declaração, porque enquanto fiscalizadores da acção governativa cabe a nós, enquanto Deputados, poder diagnosticar os problemas, encontrar soluções, propor e sugerir ao Governo a solução destes problemas, mas a grande dificuldade desta Casa Parlamentar, que tenho assistido ultimamente, é que qualquer debate sectorial é visto como ataque ao Governo, o que não deveria ser. Devia ser um espaço em que a Assembleia Nacional, com todas as responsabilidades que recaem sobre este órgão, ajude o Governo também na sua acção governativa. Um debate sobre a Comunicação Social fazia-se sentir aqui nesta Assembleia e de forma exaustiva. Então esses problemas que o Sr. Ministro e os demais Deputados levantam deviam ser trazidos à tona de forma que pudéssemos encontrar uma solução cabal, ou pelo menos parcial, de alguns problemas.

Hoje o que está em cima da mesa não tem a ver com questões técnicas, tem a ver com a difusão das acções de um órgão de soberania e que o sector administrativo do Estado, porque a televisão é pública, coarcta a transmissão desse exercício democrático. Importa então que se encontre uma solução.

As normas dispõem para o futuro, daí que esta resolução crie um espaço para chamar atenção ao Governo de que deverá adoptar mecanismos urgentes para que a transmissão seja feita. Não podemos trabalhar sobre o vazio. É uma norma imperativa, que estamos a dizer ao Governo que a situação é esta, a Assembleia não consegue ver os seus debates transmitidos, há o chamado tratamento jornalístico das decisões dos debates da Assembleia Nacional. Não me venham cá dizer que não há transmissão directa e não há não sei quê, porque quando a gente quer a gente consegue. Sei que podemos trabalhar neste sentido para que, pelo menos uma ou duas vezes, as sessões plenárias sejam transmitidas em directo. Se não podem ser transmitidas em directo, que sejam transmitidas em diferido. A Televisão pode criar um espaço, como a televisão de Portugal e a TV5, cria-se um pacote e é em bloco, porque os debates da Assembleia, nem o discurso do Sr. Presidente da Assembleia nem certas intervenções, não podem sofrer o tratamento jornalístico como tem vindo a ser. A Assembleia é um órgão de soberania e tem que se respeitar o princípio também de separação de poderes.

Daí que penso que não devíamos estar a ver as questões técnicas, porque, francamente, podem-me falar do feixe — confesso o meu parco conhecimento sobre essa matéria — mas uma coisa que sei, sei que há um artigo 30.º na Constituição e este é claro para todos os Srs. Deputados, porque somos fazedores da norma e então temos que avançar. O avançar é que devíamos adoptar esta resolução e estar atentos para todo o esforço que o Governo vai fazer. Estamos aqui para ajudar, se for preciso, para que a TVS possa se adequar de meios suficientes para que a Assembleia possa, efectivamente, ter os seus debates devidamente radiodifundidos.

Portanto, peço a Sra. Presidente para que passemos à fase da votação desta resolução.

Murmúrios e protestos do ADI.

A Sra. **Presidente**: — Temos Deputados inscritos e temos que esgotar a lista de inscrição. Convido agora o Sr. Deputado Cecílio Quaresma, para uma intervenção.

O Sr. **Cecílio Quaresma** (ADI): — Sra. Presidente, volto mais uma vez falar deste problema, tocando um pouco mais no problema da tecnologia, mas antes gostaria de dizer ao meu colega Deputado Gil que é necessário falarmos com conhecimento de causa e quando falo faço-o com conhecimento de causa. Não se esqueça que sou engenheiro de telecomunicações e sei do que falo. Portanto, se alguém lhe deu informações, é bom que a pessoa realmente lhe dê informações como é devido. A CST só pode fazer qualquer tipo de transmissão televisiva se for digital, porque mesmo que passe para a CST, terá que entrar, obrigatoriamente, na TVS para fazer a modulação e passar para a analógica.

Por outro lado, quero dizer aqui aos Srs. Deputados que o futebol foi transmitido com a ajuda da RTP África, porque não tínhamos conhecimento para isso, bem como as comemorações do 12 de Julho. Agora, sinceramente, não estou contra...

Murmúrios e protestos do MLSTP/PSD e do PCD.

...é bom que saibam que não estou contra, de forma nenhuma, a transmissão da plenária, mas é preciso, como disse o Sr. Ministro, que criemos condições para que ela seja feita. Falar agora em directo é uma beleza, é muito bom, mas será que temos condições para fazermos essa transmissão? É uma questão.

A Sra. **Presidente**: — Quero fazer o balanço do tempo para os Srs. Deputados. O Governo ainda tem 13 minutos, o ADI tem 8 minutos e 20 segundos, o MLSTP/PSD tem 7 minutos, o PCD tem 1 minuto e o MDFM-PL tem 4 minutos.

Sendo assim, passo a palavra ao Sr. Deputado Alcino Pinto, para uma intervenção.

O Sr. **Alcino Pinto** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente...

Murmúrios do Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

Meu amigo, não estamos em período de campanha...

Risos.

... e deixa-me dizê-lo que, lamentavelmente, o senhor foi muito mau aluno da nossa escola.

Sra. Presidente, Sr. Ministro, Caros Colegas, julgo que este debate não teria lugar se de facto não estivéssemos a assistir a algumas práticas que ferem o sentimento democrático que todos conquistámos com algum sacrifício.

Sra. Presidente, caros colegas, o que assistimos nos últimos tempos dá origem a que esta resolução seja de facto introduzida. Muitas vezes, questionei-me a mim próprio sobre qual é a razão da presença da TVS nas sessões parlamentares. Já quis assumir a ideia de propor a esta Assembleia que a TVS não fizesse a cobertura. Estou-me a referir particularmente à TVS. Dou-vos um exemplo simples: o meu Líder Parlamentar, quando faz intervenções na Assembleia, a ele se dá meio minuto, citando. O último debate sobre a Saúde foi revelador disto. Vi-o ontem a falar, não como político, mas como historiador, deram-lhe quase 4 minutos, mas falou enquanto técnico.

A minha preocupação é que a TVS – deixem-me ler-vos esta cábulula que fiz, «A TVS devia esforçar-se por ser uma referência no que concerne à diversidade e pluralidade de ideias, sobretudo as de natureza política e cívica. É preciso que o pensamento político tenha o seu espaço, reflectindo a pluralidade tipicamente dos sistemas democráticos...». Não assistimos a isso na nossa comunicação social, em particular na TVS. «É preciso que o Sr. Ministro tutelar da Comunicação Social e, sobretudo o Sr. Coordenador da Televisão, seja de facto um gestor de interesses plurais da colectividade existente e não um comissário do Governo». Alguém dizia aqui que no tempo do MLSTP a comunicação estava tudo bem, também não é bem assim, mas o que assistimos hoje, meus senhores, como disse no outro dia, na abertura desta Sessão, «a nossa democracia está doente»!

O Sr. Idalécio Quaresma (ADI) — Nasceu doente.

O Sr. Alcino Pinto (MLSTP/PSD): — Se nasceu doente, Sr. Deputado, temos que ter a capacidade de a curar e não são com estas práticas de segregação e de silenciar. O que a TVS faz é silenciar. Pode ser a estratégia do Governo e de facto a TVS é um instrumento do Governo.

Deixem-me dizer-vos que o pensamento Onekeriano é o que assistimos. Isso quer dizer que é um pensamento em que a democracia na Televisão é falsa. Aqui falamos, discutimos, mas a Televisão silencia-nos. É preciso dizer à Comunicação Social que a crítica faz muita falta às nossas actividades, porém, a autocrítica faz muito mais falta ainda. A TVS, a partir do seu responsável principal, os técnicos, não conhecem as regras lá internas, mas o que põem aqui para fora faz-nos entender que há qualquer coisa que não é muito boa, que se passa na TVS. Há como que uma autocensura. Não é possível que nós, os Deputados, falemos, o Presidente da Assembleia fale, e a TVS não passe. Os Srs. Deputados do Grupo Parlamentar que sustenta o Governo têm consciência disso. O desequilíbrio é enormíssimo. Contabilizei o tempo. A Sra. Ministra da Saúde, no último debate, o que passou na televisão, teve oito minutos e meio, das várias intervenções dela sobre o debate aqui, e os dois líderes não chegaram a 3 minutos...

Murmúrios e protestos do Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

Meu amigo, o senhor quando fala não faço comentários. O senhor tem que se defender. Regra geral, é a galinha que acompanha o galo...

Risos e aplausos do MLSTP/PSD e do PCD.

... daí que entendo a sua necessidade de comer os milhos todos.

O Sr. Idalécio Quaresma (ADI): — É o seu exemplo!

O Sr. Alcino Pinto (MLSTP/PSD): — Não, não é o meu exemplo, meu amigo! O senhor que venha e faça a sua defesa, defende as suas teses, mas não com esses gestos. O senhor só perturba e a educação de berço ensina-nos que enquanto um está a falar o outro deve ouvir.

Por isso, meus senhores, faço um apelo à autocrítica dos fazedores da comunicação social. Para que serve estarem aqui a apanhar vozes e a filmar para depois darem 10 minutos a uns e 1 minuto a outros?

Senhores, um bom Governo – infelizmente, este para mim não é um bom Governo – precisa de uma boa oposição. A nossa democracia está profundamente doente. Ser-se democrático é, dentre outras coisas, permitir, como diz a Constituição no seu artigo 27.^º, cito:

«1. A liberdade de consciência, de religião e de culto é inviolável.

2. Ninguém pode ser perseguido, privado de direitos ou isento de obrigações ou deveres cívicos por causa das suas convicções ou prática religiosa.

3. Ninguém pode ser perguntado por qualquer autoridade acerca das suas convicções ou prática religiosa, salvo para recolha de dados estatísticos não individualmente identificáveis, nem ser prejudicado por se recusar a responder.»

Quanto à liberdade de expressão e de informação, diz a Constituição, convido-os a ler o artigo 29.º:

«1. Todos têm o direito de exprimir e divulgar livremente o seu pensamento pela palavra, pela imagem ou por qualquer outro meio.» É isso que fazemos aqui.

«2. As infracções cometidas no exercício deste direito ficam submetidas aos princípios gerais de direito criminal, sendo a sua apreciação da competência dos Tribunais.» A comunicação social não está autorizada.

A Sra. Presidente: — Sr. Deputado Alcino Pinto, seu tempo está no fim.

O Sr. Alcino Pinto (MLSTP/PSD): — Obrigado Sra. Presidente. Como dizem os outros, vou concluir.

Risos.

Daí que não se comprehende que a comunicação publica, em especial a Televisão que transporta consigo um bonito slogan: «TVS, a Televisão de todos nós», possa estar com uma prática própria de regimes falsamente democráticos. E o que é mais grave é que essa manipulação encontra acolhimento nalguns órgãos de comunicação pública de outros países cujo canal é visto no nosso país. É simplesmente deplorável. Afirmo, sem margens de dúvida, Sra. Presidente, que o Governo quer silenciar a oposição. O Governo não só tem medo da oposição como vai mais longe e silencia um órgão de soberania, a Assembleia Nacional. Daí que deixo esse apelo. A questão não é técnica, não se discuti tecnicidade aqui no Parlamento.

A Sra. Presidente: — Sr. Deputado, o seu tempo esgotou-se.

Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização: — Só gostaria de fazer uma observação sobre a intervenção que fiz. Nunca manifestei aqui pouca vontade, dizendo que há dificuldade para se efectuar essa transmissão. Só apelei a uma consulta técnica para que realmente a Assembleia tivesse a certeza de que existem condições para garantir essa transmissão.

Por outro lado, enquanto Ministro, por vezes tenho dificuldade em falar como Ministro, mas farei por causa do exercício da função.

Volto a repetir o mesmo assunto. Criticamos muito que há violação da liberdade de imprensa, há descriminação na forma como é feita os trabalhos jornalístico a nível da TVS, há problemas na Comunicação Social de várias ordens e a Assembleia tutela um órgão cuja missão é precisamente esclarecer esses problemas.

Já por várias vezes e em Conferência de Líderes se falou da necessidade de reestruturar o Conselho Superior de Imprensa para poder responder aos interesses da própria Assembleia, sabendo que quem o suporta é a Assembleia Nacional.

Já constatámos, vamos promover uma discussão. A Televisão tem desempenhado mal o seu papel, isso é uma constatação geral, toda gente já a fez, mas como resolver este problema? É só à oposição que compete resolver? É só à Televisão que compete resolver? O que é preciso é avaliar as condições que temos. É isso que eu disse. Não disse que tenho pouca vontade. Talvez se eu fosse o Ministro da área promoveria um debate sobre este assunto para saber porquê a Televisão não faz transmissão completa, mas não sou técnico, nem engenheiro electrotécnico, como o Sr. Deputado Cecílio, mas sou uma simples pessoa que também está preocupada e precisa de solução. Não posso tomar uma decisão no vazio, sem conhecer os verdadeiros problemas que a TVS tem. Pode não ter problemas, não estou a dizer que tem, mas como avaliarmos uma situação sem a conhecer? Estamos a avaliar a consequência da situação, mas não conhecemos a real situação da TVS. Então vamos fazer o nosso trabalho. Não estou interessado, nem estou com espírito de criar obstáculo para impedir a transmissão, nem nada. Para mim até seria óptimo que se fizesse a transmissão para o povo lá ouvir aquilo que fazemos aqui.

A Sra. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. Levy Nazaré (ADI): — Sra. Presidente, sinto-me, em partes, já ultrapassado pela última intervenção do Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, mas gostaria de recordar a todos que, salvo erro, em Dezembro ou em Janeiro, eu fui o Deputado que levantou a questão do Conselho Superior de Imprensa. Recordo-me que, na altura, houve intervenções no sentido de a Mesa chamar os membros desse órgão, fazer a substituição, remodelar, não sei, mas que se fosse fazer um trabalho sobre esse órgão. Não quero com isso dizer que é o órgão que vai decidir a forma de actuar da Rádio, da Televisão politicamente, não. É como disse o Sr. Ministro e muito bem, existe esse órgão aqui na Assembleia. Salvo foi em Dezembro que se falou disso e

até hoje não sei se a Mesa da Assembleia teve alguma diligência para chamar esse órgão e procurar entender os problemas da Comunicação Social.

Temos um outro problema que se fala muito em São Tomé que é a justiça. Temos os nossos representantes também nesse órgão e recordo-me que muito recentemente o Grupo Parlamentar do PCD endereçou uma carta à 1.ª Comissão para chamarmos o nosso representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior de Magistratura Judicial, para ouvirmos as preocupações sobre a justiça e, depois de ouvirmos esse representante nosso, para sabermos os passos a seguir. Por isso eu acho, e essa é a minha proposta, que antes de decidir aqui a votação da resolução, também quero dizer que impor aqui uma maioria, como alguns Deputados aqui disseram, é perigoso levarmos tudo à votação. Parece que para uns assuntos a votação já é importante e para outros não é importante, tem-se que procurar consenso, é consenso, é consenso.

Eu venho fazer essa proposta para nós, em primeiro lugar, chamarmos o nosso órgão, isto é, as pessoas que compõem esse órgão, para, na Comissão Especializada sobre a matéria, ouvirmos deles sobre a Comunicação e depois tomarmos uma decisão quanto à resolução ou não.

Eu posso juntar a minha voz à do Sr. Deputado que disse que o problema não é técnico, mas é possível que para transmissão em directo e total dos nossos trabalhos haja dificuldades. Eu não sei, não conheço a comunicação social, mas conheço as dificuldades que os técnicos têm em termos de equipamentos, de materiais, etc., para fazer uma cobertura total.

Parece-me que o que se quer aqui não é exigir uma cobertura total, mas apenas que haja igualdade e a transparência. Se for cobertura total teremos que perguntar aos técnicos ou ao próprio serviço para saber se há condições para o fazerem.

Depois é preciso também dizer que a resolução, salvo melhor opinião e aceito que eu esteja enganado, não vincula o outro órgão.

Reconhecemos que há muitos outros sectores do País que estão mal. No início dos trabalhos de hoje a Sra. Deputada falou da Estrada Nacional n.º 3 que também está muito mal e reconhecemos. Vamos fazer uma resolução para a estrada que está mal; para o hospital que está mal? Por isso, acho que a imposição de votação para este assunto não é também o melhor, salvo melhor opinião, Sra. Presidente, caros Deputados.

A minha sugestão é que se chame então o Conselho Superior de Imprensa para nos brindar com algumas informações sobre a Comunicação Social e depois veremos o que fazer.

A Sra. Presidente: — Gostava de informar a esta augusta Assembleia de que ontem à tarde a Mesa da Assembleia esteve reunida, a reunião foi presidida pelo Sr. Presidente da Assembleia Nacional, e uma das coisas que foi discutida foi precisamente esta questão do Conselho Superior de Imprensa e o Presidente da Assembleia decidiu reactivar o Conselho Superior de Imprensa, porque está praticamente em inactividade. É um dos assuntos que nos próximos tempos a Assembleia Nacional irá retomar, na perspectiva de se ter o grupo activo para que possa desempenhar cabalmente as suas funções.

Gostava de alertar que o PCD só dispõe de 1 minuto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Gil Costa.

O Sr. Gil Costa (PCD): — É para dizer que tenho conhecimento de que há coisa de 6 meses para cá a TVS recebeu equipamentos novos e deste lote de equipamentos contam equipamentos para a transmissão em directo. Isto significa que estão criadas as condições e só falta a vontade política do Governo.

A Sra. Presidente: — Sras. e Srs. Deputados, já não há tempo. O Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD já não tem tempo, o do ADI só tem 2 minutos e 9 segundos, o PCD tem 39 segundos, o MDFM/PL dispõe ainda dos seus 4 minutos e o Governo dispõe de 3 minutos e 48 segundos.

Neste sentido, gostava de propor a esta augusta Assembleia que procedêssemos à votação da resolução. Submeto o assunto à consideração dos Srs. Deputados. Há uma proposta do Sr. Deputado Levy Nazaré, no sentido de não se votar. Gostava de ouvir a reacção dos líderes no sentido de saber qual vai ser a decisão dos Srs. Deputados.

O silencio, o que é que significa?

Vozes de MLSTP/PSD e PCD: — Vamos à votação.

A Sra. Presidente: — Avançar para a votação?

Vozes de MLSTP/PSD e PCD: — Sim, sim.

A Sra. Presidente: — Bom! Se for esta a vontade dos Srs. Deputados, vamos à votação.

Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente José Diogo

O Sr. José Diogo (ADI): — É apenas para lamentar.

Uma Voz: — Está a falar de quê?

O Sr. José Diogo (ADI): — Tenho direito e estou no uso da palavra.

É apenas para lamentar porque o que eu estou a verificar ainda hoje nesta sessão é que em alguns casos tem havido constante apelo no sentido de buscar o equilíbrio, adiando o debate, e para outros casos agora já se impõe a necessidade de fazer a votação.

O Sr. Manuel Martins (MLSTP/PSD): — A TVS está a abusar.

O Sr. José Diogo (ADI): — É nesse aspecto que eu levanto esta questão. Portanto, acho que não é este o caminho. Houve uma proposta que acho que é salutar e tanto mais que reconhecemos que o Conselho Superior de Imprensa da Assembleia não está a funcionar...

O Sr. Alcino Pinto (MLSTP/PSD): — O Conselho Superior de Imprensa não tem nada a ver com isso.

O Sr. José Diogo (ADI): — Vamos passar por cima disso tudo e depois, enfim. É isso que eu queria dizer. Para alguns casos já vale a votação e para outros não. Quando se falava da taxa para a votação, não era necessário. Era preciso ponderar e tudo mais. Agora estamos a falar da Televisão, estamos a levantar as questões que têm a ver com condições técnicas para garantir a transmissão directa e já não é, e tem-se que votar. Porquê? Porque há vontade e é precisamente nesse jogo político de poder e oposição. Lamento dizer isso, mas o nosso país, neste sentido, não avança. Estamos aí num constante jogo de poder e oposição e não é o caminho. Muita das vezes levanta-se a questão dizendo, vamos à ponderação, vamos analisar, vamos aprofundar as questões e, se calhar, vamos encontrar o caminho para solucionar os problemas deste país e agora, para outras questões, já não vale.

É com isso que eu não concordo e me oponho a essa forma de pensar e agir na República.

A Sra. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rafael Branco.

O Sr. Rafael Branco (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, tanto o Sr. Deputado Levy Nazaré como o Sr. Vice-Presidente referiram-se directamente à intervenção que eu fiz.

O Sr. Deputado acabou de dizer que para alguns casos há ponderação, vamos à votação e para outros casos não. Não foi o que disseram? Quem fez essa afirmação, fui eu e quero claramente dizer que as duas situações não são iguais. No primeiro caso havia pontos de convergência muito grandes entre o Governo e os grupos da oposição e estávamos perante uma situação de interesse nacional. O Estado precisa de recursos para financiar as suas despesas, tinha assumido o compromisso com um grupo de trabalhadores e não podíamos deixar essa situação no vazio, sem qualquer resposta. Daí aquela minha intervenção.

Neste caso estamos a discutir um princípio básico do sistema democrático e qualquer observador imparcial da cena política sâo-tomense sabe que a cobertura da Televisão é selectiva, é discriminatória e é atentória dos direitos da oposição e dos cidadãos e isso é uma questão fundamental. Mas se quiser, Sr. Deputado do Grupo parlamentar que sustenta o Governo, e havendo boa vontade, também tem solução, não é desviando para o Conselho Superior de Imprensa. Isso não! Isso é da imprensa. Televisão e o Governo, eu me declaro disponível como pessoa para depois dessa evolução, seja qual for o resultado, dizer que isso tem solução. Tem solução respeitando os princípios com ponderação.

A Sra. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. Levy Nazaré (ADI): — Começaria por dizer ao Sr. Deputado Rafael Branco que por acaso não foi uma resposta assim. Quando me referi que para alguns casos vamos à votação e para outro é bom senso, até fazia referência a outras sessões que nós já tivemos aqui variadíssimas vezes. Até algumas intervenções hoje da Sra. Presidente interina que algumas vezes chama à ponderação a Mesa para o assunto merecer maior profundidade, mais discussão, etc. Daí que antes de irmos para a votação, quero deixar bem claro aqui que fiz uma proposta que na minha opinião, é por isso que eu fiz, tinha razão de ser, por causa da imposição de querer ir para votação utilizando, segundo a expressão usada muitas vezes pelo Sr. Deputado Alcino Pinto, a força da maioria do poder. Essa expressão foi utilizada por ele noutras sessões e fica claro aqui que não se levou em conta as coisas que muitas vezes, com alguma ponderação, decidimos, porque hoje têm a maioria.

O Sr. Alcino Pinto (MLSTP/PSD): — Nós somos a maioria.

O Sr. Levy Nazaré (ADI): — Não! Porque hoje tem a maioria.

O Sr. Alcino Pinto (MLSTP/PSD): — Nós somos a maioria.

O Sr. Levy Nazaré (ADI): — Então se têm maioria, da próxima vez vamos à votação.

Hoje é a Sra. Vice-Presidente que está a presidir, mas também deixo o apelo à Mesa e ao próprio Presidente da Assembleia que quando não houver consenso aqui vai-se para a votação. É assim a regra em

democracia. Não deixar para essa história de bom senso, de maturidade, idade. Da outra vez essas coisas não serão para aqui chamadas. Somos todos Deputados e quando não há consenso aqui a regra é votação e eu peço à Mesa que essa passe a ser de facto a regra desta Casa. É uma Casa Parlamentar, logo, a maioria decide. Quando não houver consenso, vai-se para a votação. Mesmo no caso do Governo com a taxa...

A Sra. Presidente: — Sr. Deputado, o seu tempo já acabou.

O Sr. Levy Nazaré (ADI): — Olha, nem vou concluir.

Risos da Sra. Presidente.

A Sra. Presidente: — Fica registada e a Mesa irá tomar em boa conta a sua observação.

Sras. e Srs. Deputados, esta augusta Assembleia está a propor a votação. Temos o projecto de resolução que já foi lido e, portanto, vamos votá-lo, na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado com 27 votos a favor e 25 abstenções.

Vamos votar agora na especialidade o preâmbulo e os artigos 1.º a 4.º.

Submetidos à votação, foram aprovados com 27 votos a favor e 25 abstenções.

Vamos à votação final global do projecto de resolução.

Submetido à votação, foi aprovado com 27 votos a favor e 25 abstenções.

O Sr. Delfim Neves (PCD): — Declaração de voto.

A Sra. Presidente: — Se faz favor, tem a palavra.

O Sr. Delfim Neves (PCD): — É uma declaração de voto oral.

Terminada que foi esta questão muito debatida sobre a comunicação social, o nosso grupo parlamentar gostaria de manifestar a sua disponibilidade para colaborar com os demais grupos para a implementação desta norma. Ouvimos cá dizer que a resolução não tem efeito para o outro poder. Digo que tem.

Murmúrios do Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

Veja o artigo 262.º do Regimento e vou ler: «Actos da Assembleia Nacional e da Mesa. Os actos da Assembleia Nacional, com eficácia externa, assumem a forma de lei, moção e resolução». Certo. Portanto, que fique claro que a Assembleia decide através da resolução. Sendo o Governo um órgão que é responsável politicamente pela Assembleia Nacional, deve acatar as decisões da Assembleia Nacional.

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD.

A Sra. Presidente: — Não há mais declarações de voto, portanto, retomemos o ponto oito.

Murmúrios do MLSTP/PSD.

Não, porque agora é a votação, vamos deixá-la para o fim.

Portanto, vamos retomar o ponto oito, relativo à apreciação da proposta de lei sobre o Acesso ao Direito e Assistência Jurídica. Já tinha sido apresentada pelo Sr. Ministro e faltava a leitura do parecer da comissão.

Por isso, peço ao Sr. Presidente da Comissão que indique o relator da proposta.

O Sr. Levy Nazaré (ADI): — Sra. Presidente, com a sua permissão, antes de começar a ler o parecer, queria felicitá-la pela forma como vem presidindo os trabalhos, principalmente no que concerne ao cumprimento escrupuloso do nosso Regimento e das regras de um órgão colegial, em que a decisão é tomada por maioria. Espero que quando estiver no lugar de Deputada e não como Presidente defenda isso que está hoje a implementar e que estamos, muito sinceramente, a gostar. Muito obrigado.

«Parecer. Por iniciativa do Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe, foi submetido, para apreciação e parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente deste órgão legislativo, a proposta de lei sobre Acesso ao Direito e à Assistência Judiciária.

De acordo com as suas competências, ao abrigo da alínea a), do artigo 49.º do Regimento, a 1.ª Comissão Especializada da Assembleia Nacional reuniu-se no dia três de Maio de 2001 numa reunião ordinária, presidida pelo seu Presidente, o Deputado Idalécio Quaresma, com a participação dos Srs. Deputados Levy Nazaré, Domingos Boa Morte e Domitília Trovoada, do Grupo Parlamentar do ADI, José Viegas, António

Ramos e Guilherme Octaviano, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, e Delfim Neves, do Grupo Parlamentar do PCD.

Da análise da proposta, realça dizer o seguinte: De facto, atendendo a uma crescente consciencialização dos seus direitos e deveres como consequência de um maior nível de literacia e a sua maior abrangência no País, leva inevitavelmente com que as pessoas sintam-se mais tentadas, e ainda bem, a recorrer ao órgão próprio, os Tribunais, para proteger os seus direitos e interesses legalmente protegidos ou verem satisfeitas as suas pretensões. Mas infelizmente a maioria dessas tentações se esbarram na situação teimosamente reinante de pobreza que assola o nosso país, desmotivando as pessoas de lutarem pelos seus direitos, acrescendo assim como mais uma das enormes e gritantes situações de injustiça social em São Tomé e Príncipe, levando a que cada dia houvesse muito falar que no País não há justiça e, havendo ela, só serve aos ricos.

Não obstante isso, a legislação que regula a assistência judiciária está tão anacrónica que já não satisfaz a evolução e a própria dinâmica de uma sociedade de hoje, num mundo global, visto que se vem aplicando uma lei e decreto de 1970, logo desde a época colonial. De facto urge no nosso sistema judicial esta lei, de forma a dar mais garantias aos cidadãos, reforçando o espírito patriótico da cidadania, já há muito reclamado, de direito.

Fontes de regulamentação jurídica: Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe, Código de Processo Civil, Código de Processo Penal, Lei Base do Sistema Judiciário.

Na nossa Constituição, no artigo 20.º, diz que «Todo o cidadão tem o direito de recorrer aos Tribunais contra os actos que violem os seus direitos reconhecidos pela Constituição e pelas leis, não podendo a justiça ser denegada por insuficiência de meios económicos.»

Também o artigo 60.º da Constituição, como tutela graciosa, diz: «Todos os cidadãos têm o direito de apresentar, individual ou colectivamente, aos órgãos de poder político ou a quaisquer autoridade, petições, representações, reclamações ou queixas para a defesa dos seus direitos da Constituição, das leis, ou do interesse geral.»

Diz ainda o artigo 120.º da Constituição, como tutela jurisdicional, «Os Tribunais são órgãos de soberania com competência para administrar a justiça em nome do povo. Na administração da justiça, incumbe aos Tribunais assegurar a defesa dos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, dirimir os conflitos de interesses públicos e privados e reprimir a violação das leis».

O Código de Processo Civil, nos artigos 43.º e 44.º, regula a matéria, sendo o primeiro, rezando que «se a parte não encontrar na circunscrição judicial quem aceita, voluntariamente, o seu patrocínio pode dirigir-se à Ordem dos Advogados para que lhe seja nomeado um advogado».

O artigo 44.º, número 2, diz: «Ao juiz pertence também a nomeação de advogados nos casos de urgência, ou quando a entidade não o faça dentro de 10 dias».

O Código de Processo Penal, no seu artigo 22.º, mas é preciso uma correcção porque temos um novo código de processo penal: «Quando a lei determinar que o réu seja assistido de advogado, o juiz lho nomeará, oficiosamente, se ele não o tiver. O abandono da defesa confiada ao advogado constituído ou defensor oficioso sem que a sua substituição na defesa tenha sido devidamente assegurada constitui falta grave, não apenas aos deveres profissionais, mas na actuação no processo, relativamente ao arguido e à administração da justiça».

A Lei Base do Sistema Judiciário, no seu artigo 7.º, transcreve o princípio constitucional de acesso à justiça, dizendo que «a todos é assegurado o acesso aos Tribunais como um dos meios de defesa dos direitos e de interesses legalmente protegidos, não podendo a justiça ser denegada por insuficiência de meios económicos». Lei própria regula o acesso aos Tribunais em caso de insuficiência de meios económicos.

Conclusão. Concluímos com duas questões de realce em termos de preocupação que tem a ver com a prova de insuficiência económica e com o pagamento de honorários.

No primeiro caso, é sobejamente sabido que no nosso país a prova da situação económica de uma pessoa é muito difícil de se apurar. A estratificação social em classes alta, média e baixa como indicadores do nível de desenvolvimento de uma sociedade é quase inexistente e que se sobrepõe, levando-nos mesmo a dizer que, dificilmente, hoje se pode falar de uma classe média. Uma sociedade onde as aparências se sobrepõem ao real, dificultando mesmo, como exemplo o Ministério Público, numa das suas missões que é de investigar de acordo com as fontes de exteriorização de riquezas, facilmente se conclui que temos um caso que criará, inevitavelmente, vários casos.

Quando a proposta diz, no seu artigo 13.º, que «a prova de insuficiência económica do requerente pode ser feita por qualquer meio idóneo (...), o «meio idóneo» é um conceito vago e indeterminado que, na nossa opinião, vai criar embarracos ao sistema, deixando ao livre arbítrio dos juízes a decisão de quem paga e quem não paga, quem é pobre e quem é rico.

Quanto ao segundo caso, «pagamento de honorários», a nossa experiência deixa-nos à vontade para dizer que dificilmente os cidadãos verão os seus direitos de facto protegidos se os defensores nomeados não sentirem um mínimo de estímulo pelo seu trabalho. Por isso, necessário se torna actualizar as tabelas dos honorários dos advogados e solicitadores.

Eis, excelência, o teor do parecer a 1.ª Comissão.»

A Sra. Presidente: — Foi feita a leitura do parecer da 1.^a Comissão relativo à proposta de lei sobre o Acesso ao Direito e Assistência Judiciária. Trata-se de uma proposta que é submetida à Assembleia Nacional para votação na generalidade.

Gostaria de perguntar aos Srs. Deputados se querem se pronunciar sobre esse aspecto. Está aberto o debate, caso contrário, passaremos à votação na generalidade desta proposta.

Pausa.

Parece que não é o caso, não há inscrições, passemos então à votação.

Srs. Deputados, vamos votar, na generalidade, a proposta de lei n.º 14/IX/2011.

Submetido à votação, foi aprovada por unanimidade.

Sras. e Srs. Deputados, amanhã será 25 de Maio, dia da África, sei que há Srs. Deputados que têm outras actividades. Temos apenas dois pontos, um que é para a votação na generalidade, retomando o ponto cinco, e depois a eleição de um membro...

Portanto, gostaria que rapidamente concluíssemos.

Vamos retomar o ponto cinco que é apreciação do projecto de lei sobre o Código de Estrada. É também votação na generalidade e gostaria de pedir ao proponente da lei...

Quem é?

Murmúrios gerais.

Tem a palavra o Sr. Deputado Cecílio Quaresma, para uma intervenção.

O Sr. **Cecílio Quaresma** (ADI): — Sra. Presidente, não sou o proponente da lei, mas somente quero dizer que, antes de passarmos para a votação da lei, seria muito bom que os Deputados víssemos o parecer que a 4.^a Comissão produziu sobre este documento, porque acho que há alguns pontos vistos pela 4.^a Comissão e é necessário analisar antes de aprovar. Inclusive, independentemente dos pontos que cá estão, nós os membros da 4.^a Comissão notámos que alguns pontos estão em falta, alguns artigos e seria realmente importante que figurasse aqui neste documento. Vendo o documento como está e fazendo a sua análise, em alguns lugares, não compadece com a realidade de São Tomé e Príncipe. Isso faz que seja preciso analisá-lo e essa análise foi realizada pela 4.^a Comissão.

Não falo só por mim, tenho cá outros elementos da 4.^a Comissão, analisámos o documento e produzi o parecer em relação a essa questão e seria bom que tivéssemos esse parecer, remetêssemos o documento ainda para o seu proponente para fazer a correcção, ou na comissão especializada, porque são pontos realmente importantes, para que o documento seja aprovado hoje.

A Sra. Presidente: — O Sr. Deputado está a propor que não se analise o documento hoje e que o reportemos para as próximas sessões.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Ramos, para uma intervenção.

O Sr. **António Ramos** (MSLTP/PSD): — Sra. Presidente, em relação a este documento, gostaria de dizer que não existem leis que sejam completas. Quer dizer, passam-se os tempos e temos a necessidades de actualizar as leis. Hoje, por exemplo, aparece auto-estrada e não as temos. Quando tivermos auto-estradas é que vamos actualizar a lei? Não! Façamo-lo já.

Estou disposto a um, como se costuma dizer, *tête-à-tête* para responder em relação a isso, porque não há nenhuma lei completa. O que queremos fazer é criar uma base para depois avançarmos.

Por isso queria propor a todos que avançássemos, e que ao nível das comissões possamos trabalhar, acertar e discutir pormenorizadamente as leis, como temos feito com muitas delas. Passei tempos a ler a lei das ONG e há muitas alterações. Portanto, não há nenhuma lei perfeita e elas precisam de ser actualizadas.

A Sra. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Alcino Pinto, para uma intervenção.

O Sr. **Alcino Pinto** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, tenho dificuldade em poder pronunciar-me sobre isso. Acabei de receber o documento há pouco tempo e não sei em que condições vamos participar na discussão de um projecto desta natureza, tendo-o agora, para além das considerações a que o Sr. Deputado Cecílio fez referência.

Portanto, é a primeira vez que estou a tomar conhecimento desta lei.

A Sra. Presidente: — A preocupação do Sr. Deputado Alcino Pinto vem reforçar a do Sr. Deputado Cecílio Quaresma. Portanto, Sras. e Srs. Deputados, julgo que não há condições para prosseguirmos.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Viegas, para uma intervenção.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, infelizmente isso é comum. Estamos com um problema. É que normalmente chegam-nos os Diários e, muitas vezes, alguns Deputados têm a tendência de pegar os Diários e encostá-los. Este projecto de lei já nos chegou às mãos há muito tempo...

O Sr. **Alcino Pinto** (MLSTP/PSD): — Eu não recebi!

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Foi distribuído para toda gente. Agora, pode acontecer de facto é que as pessoas não tenham tido tempo de digerir, isso acontece. Por isso é que, muitas vezes, o nosso sistema não nos permite muito mais. Lá fora, os Deputados têm gabinetes de acessória para os ajudar nestas coisas, porque a disponibilidade de tempo nem sempre é grande e porque as nossas limitações também enquanto seres humanos são muito visíveis, muito naturais.

Daí que, Sra. Presidente, penso que temos uma saída para isso. Vota-se na generalidade, eventualmente...

Vozes: — Não tem o parecer.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Ah, não tem sequer o parecer da 1.^a Comissão. Mas era o parecer da 4.^a Comissão que faltava, não é!? Depois todas as outras preocupações com pormenores serão vistas na discussão na especialidade, se houver possibilidade de aprovar agora na generalidade. Convidaremos todos os Srs. Deputados interessados no assunto a participarem da discussão na especialidade.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Paquete, para uma intervenção.

O Sr. **Hélder Paquete** (ADI): — Sra. Presidente, tenho a mesma opinião que o Sr. Deputado José Viegas, aliás o momento é de satisfação. Sou de opinião que devíamos, na verdade, aprovar este projecto de lei na generalidade porque, como disse o Sr. Deputado Cecílio, o projecto está neste momento também na 4.^a Comissão e sabemos que não há parecer acabado. Para aligeirar a questão, porque se trata de uma lei que faz falta, devíamos aprovar o projecto de lei na generalidade.

A Sra. **Presidente**: — Parece-me que há consenso para se avançar na aprovação da lei, depois baixá-la para a especialidade e os Srs. Deputados terão a oportunidade de analisá-la com mais pormenor.

Sendo assim, passemos à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 4/IX/2011, sobre o Código de Estrada.

Submetido à votação, foi aprovado com 51 votos a favor e uma abstenção do Sr. Deputado Alcino Pinto.

Temos agora o último ponto, que é a eleição de um membro para o Conselho de Administração, em substituição do Sr. Deputado Sebastião Lopes Pinheiro.

Tem a palavra o Sr. Deputado Domingos Boa Morte, para uma intervenção.

O Sr. **Domingos Boa Morte** (ADI): — Sra. Presidente, gostaria de perguntar à Mesa quem é este Sr. Francisco Rita.

Murmúrios e protestos gerais.

Porque somos 55 Deputados e não sei se o Sr. Francisco Rita é Deputado.

A Sra. **Presidente**: — Passo a palavra ao Sr. Líder do Grupo Parlamentar do PCD, para que dê resposta a esta preocupação.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sra. Presidente, não é nenhuma novidade o que disse o Sr. Deputado Boa Morte, que a Assembleia é constituída por 55 Deputados.

O Sr. Francisco Oliveira Rita é Deputado eleito pelo Círculo Eleitoral de Cantagalo e está a ser substituído, neste momento, por um período de 15 dias, como manda o Regimento. Ele não deixa de ser Deputado por ter sido substituído, é Deputado eleito, não está em efectividade...

Murmúrios do Sr. Deputado Domingos Boa Morte.

Não faça confusão. Uma coisa é não estar em efectividade, outra coisa é não ser Deputado.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Domingos Boa Morte, para uma intervenção.

O Sr. **Domingos Boa Morte** (ADI): — Sra. Presidente, julgo que o Sr. Francisco Rita, neste momento, não é Deputado. Tem o mandato suspenso por 15 dias, sendo assim, não tem imunidade parlamentar...

O Sr. Delfim Neves (PCD): — O quê?

Protestos do MLSTP/PSD e do PCD.

O Sr. Domingos Boa Morte (ADI): — ... porque todos os seus poderes passaram para o seu substituto. Nos termos do Estatuto dos Deputado, se a memória não me falha, na página 61, o artigo 6.º ponto 3 diz: «Com a retoma pelo Deputado do exercício do mandato cessa, automaticamente, todos os poderes do Deputado substituto». Todos os poderes, todos. Fazendo interpretação contrária...

A Sra. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. Levy Nazaré (ADI): — Não é para evocar o Regimento, nem a lei, mas é preciso ficar claro que não estamos contra a eleição do Sr. Deputado. Apenas neste momento não podemos votar, porque ele não é Deputado. Quando ele retomar os seus poderes, sim, não há problema quanto a isso.

A Sra. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. Delfim Neves (PCD): — Desculpe, mas nem queria comentar porque acho gratuito este tipo de comentários. O que o legislador propõe é que os Deputados substitutos, nesse caso os Deputados não eleitos, enquanto estiverem em funções, com a retoma de função pelo Deputado eleito, esse sim, perde as suas funções.

Uma Voz: — É sua interpretação.

O Sr. Delfim Neves (PCD): — Não é minha interpretação. É o que está escrito. Leia! É muito gratuito estarmos aqui a discutir isso, mas pronto, enfim.

A Sra. Presidente: — Srs. Deputados, quem quiser fazer o uso da palavra que peça.
Tem a palavra o Sr. Deputado José Viegas.

O Sr. José Viegas (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, é uma contestação gratuita, desnecessária e fútil. A proposta que nos é feita aqui é de um Deputado eleito. Disseram-nos que é cabeça de lista e creio que está o registo feito. Alguém tem dúvida disto? Não tem. Que objecção levanta isso? Penso que a objecção levantarse-ia em relação a um deputado substituto, mas não é esse o caso.

Murmúrios.

A Sra. Presidente: — Srs. Deputados, temos que sair deste imbróglio, temos que avançar. Ou submetemos à votação ou transferimos para a outra sessão.
Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. Delfim Neves (PCD): — Confesso que esta matéria não deveria ter lugar, mas peço a outros juristas que estão cá na Sala para lerem o artigo no seu todo.

Tanto é que o ponto 4 diz mais: «O regresso antecipado do Deputado não pode ocorrer antes de decorridos os 15 dias previsto no n.º 5 do artigo 5.º» Quem tem o exercício do mandato é aquele que foi eleito. Não tem nada de mais.

A Sra. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. Levy Nazaré (ADI): — Sr. Presidente, sinceramente, não é para fazer muito barulho sobre isso, mas é apenas para sermos rigorosos e cumprirmos o que diz o Regimento.

Volto a dizer que não estamos contra isso, mas quando o Sr. Deputado Francisco Rita voltar às suas funções, não haverá problemas.

Quando o Regimento diz no ponto 3: «Com a retoma pelo Deputado do exercício do mandato, cessam automaticamente todos os poderes do Deputado substituto», ao contrário, quer dizer que quando ele é substituído perde poder e passa para o substituto. É isso que está aqui claro. Volto a ler. O artigo 9.º, substituição dos Deputados, ponto 4, diz o seguinte: «Cessado o impedimento, o candidato retomará o seu lugar na lista para efeitos de futuras substituições.» Há um impedimento neste momento, é apenas isso, é para se cumprir o Regimento.

Tivemos um incidente na 4.ª Comissão em que o Presidente da Comissão estava a ser substituído e queria presidir a reunião. Os Deputados disseram que não, porque se estava substituído não podia presidir, logo, o Vice-presidente é que foi presidir a reunião. Nesse caso também é um Deputado eleito que podia presidir.

Neste momento, o Sr. Francisco Rita está a ser substituído e a Assembleia não pode ter 56, 57 Deputados com as substituições.

Não quero discutir muito nem vou falar mais porque sempre quando Levy fala outra pessoa tem que responder. Não é essa a questão, mas é aquilo que diz o Regimento, é interpretação.

A Sra. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Gil Costa.

O Sr. Gil Costa (PCD): — Sra. Presidente, não quero interpretar a lei porque não sou especialista na matéria, mas quero dar a minha opinião sobre a questão.

Vamos proceder à eleição de um membro que irá representar o Grupo Parlamentar do PCD, por direito do Grupo, no Conselho de Administração. Um membro que é Deputado eleito...

Uma Voz: — Sai e devolve o lugar ao Deputado.

O Sr. Gil Costa (PCD): — ... e vai-se votar o nome. Não se quer com isso dizer que enquanto ele estiver a ser substituído estará no Conselho de Administração. É por isso que há proposta de membros suplentes. Enquanto ele estiver a ser substituído, há um membro suplente para lhe representar. É por isso que cada comissão tem dois membros, um efectivo e um suplente.

A Sra. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. Delfim Neves (PCD): — Registo com boa nota a atitude de alguns Deputados do ADI relativamente a esta questão, em criar sempre dificuldades.

Murmúrios.

Não sou ingénuo, isso é uma tentativa clara de criar dificuldades, está visto, vamos registar, faz parte da estratégia de ataque ao PCD.

Murmúrios.

Estou a falar de forma frontal porque não sou nenhum ingénuo. Este argumento é fantoche, de má fé, vou até esse limite, não tem lógica.

A comparação que se fez aqui com o Sr. Deputado Albertino Bragança, em exercício de funções na Comissão de Inquérito Parlamentar, são coisas completamente diferentes.

O Sr. Idalécio Quaresma: — Não é Comissão de Inquérito, é a 4.ª Comissão Especializada Permanente.

O Sr. Delfim Neves (PCD): — É exactamente igual porque ele está em exercício de funções. O Deputado, depois de ser eleito, se for substituído, não poderá ir às reuniões do Conselho de Administração para o exercício da sua função. É por isso que se elege um substituto. São coisas completamente diferentes.

Se ele for substituído enquanto Deputado, não deve participar. Se os senhores faziam isso, também é ilegal.

Murmúrios.

Sim, sim, ele se for substituído enquanto Deputado não deve participar nas reuniões do Conselho de Administração. Percebe? Por isso que se elege um substituto para que, no caso da ausência ou de impedimento, o substituto participe nas reuniões. São coisas completamente diferentes, no exercício da função.

O que se levantou aqui é a questão do mandato. O Sr. Deputado Francisco Rita não perdeu o mandato. Ele não perdeu mandato, mas enfim, está registado.

A Sra. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Diogo.

O Sr. José Diogo (ADI): — Sra. Presidente, é só para dizer ao Sr. Deputado Delfim para ter calma, porque não é vontade do ADI fazer seja o que for para impedir...

Murmúrios.

Deixa-me falar. Eu falo em meu nome e também em nome do meu Grupo Parlamentar, porque eu acredito que ninguém do ADI quer que o Sr. Francisco Rita não integre o Conselho de Administração da Assembleia. Ninguém tem essa vontade. Eu pessoalmente conheço-o, é uma pessoa idónea. Agora, o que se está a pedir é apenas respeitar aquilo que vem no Regimento. Apenas isso! Na próxima sessão, pode ter a garantia total e absoluta de que ele será eleito.

Uma voz: — É lei Srs. Deputados. É apenas isso para avançarmos.

O Sr. José Diogo (ADI): — Nós não estamos, de maneira nenhuma, contra a pessoa. Só estamos a evocar a legalidade das questões. Apenas isso. Na próxima sessão, de certeza, o Sr. Francisco Rita será eleito. O Sr. Deputado pode ter a certeza de que na próxima sessão será eleito.

A Sra. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. Delfim Neves (PCD): — Sra. Presidente, o recurso ao Estatuto de Deputados é muito importante. Quando fizemos menção a esta Lei, aquando do caso de renúncia de mandato, ninguém se pronunciou, mas nós não queremos também politizar esta questão. Eu só lamento a linguagem usada pelo Sr. Deputado Domingos. Perguntar «quem é esse senhor?» Lamento muito e profundamente esta questão.

Sra. Presidente, retiramos a candidatura e submetemo-la para a próxima sessão.

A Sra. Presidente: — Sras. e Srs. Deputados, chegamos ao fim desta sessão. Quero agradecer a colaboração de todos e pedir que tenham mais calma nos debates. O País é nosso e precisamos de dar o nosso contributo para o seu desenvolvimento.

Declaro encerrada essa sessão.

Eram 15 horas e 20 minutos.